

PLANO DE TRABALHO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO - Edital de Chamamento Público - FUMCAD/2023
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SYLVIO PASSARELLI	
Projeto: CIRCUITO CIDADÃO 5.0 - Desenvolvendo habilidades socioemocionais.	
Eixo: EIXO 9	
Diretriz: 9.1. Projeto de apoio educacional para crianças e/ou adolescentes da rede pública, com ênfase em conteúdos curriculares para redução de defasagem de conhecimento;	
Nº total de beneficiários diretos: 64 adolescentes	
Nº total de beneficiários indiretos: 500 pessoas	
Orçamento total: (R\$) 632.840,96	
Local de Execução: RUA CACHOEIRA PORQUÊ, 260 – COHAB RAPOSO TAVARES - CEP: 05574-450 - SP	
Duração do projeto: 12 MESES – Fevereiro 2024 a Janeiro 2025	
2.	APRESENTAÇÃO DA OSC
<p>O Instituto Sylvio Passarelli foi fundado em 15 de dezembro de 2008. Em 2010 o ISP, como é carinhosamente chamado o Instituto Sylvio Passarelli, foi instalado com sede na periferia de São Paulo, zona Oeste, Jardim Boa Vista/Cohab Raposo Tavares. Após avaliação de possíveis locais verificou-se o alto grau de vulnerabilidade da região, grau 4, bem como de EVASÃO ESCOLAR.</p> <p>Em seu primeiro ano foram oferecidas 30 vagas para jovens do Ensino Médio público, as quais foram rapidamente preenchidas. Com o objetivo inicial de ser um apoio escolar, alcançou prontamente seus objetivos, mas precisava oferecer mais, considerando a carência do entorno. Assim, em 2014, iniciou-se um processo de escuta de educandos, famílias e educadores, a fim de redesenhar sua pedagogia e adequá-la às expectativas do bairro.</p> <p>Para oferecer mais do que um boletim escolar azul, estava latente que era necessário ultrapassarmos os limites formais da educação. Assim criamos uma pedagogia que alimenta o potencial de diferenciação do jovem, através de práticas ativas, hoje nosso projeto é reconhecido pelo MEC como referência em inovação e criatividade na educação básica. Nosso foco pedagógico busca despertar no jovem a segurança pessoal para o protagonismo (AUTONOMIA), a autoconfiança/autoestima (DIGNIDADE) e o prazer do saber (CONHECIMENTO).</p> <p>Esse é hoje o tripé do ISP, que busca semear e desenvolver junto às crianças e adolescentes da periferia de São Paulo, seu potencial de diferenciação, sua capacidade de sonhar e a transformação positiva de sua realidade.</p>	

Nesses 14 anos de existência já foram atendidas mais de 1500 crianças e adolescentes em nossas mais diversas atividades e projetos. Projeto Circuito Cidadão, Projeto Cultura à Vista, Projeto M.A.N.G.O.S, Projeto Trilha Digital entre outros.

Mesmo durante a pandemia nos mantivemos incansáveis através de aulas on-line. Não obstante, quando do retorno às atividades presenciais verificamos uma alta defasagem de conhecimento em nossos educandos e aumento de conflitos, razão pela qual nosso trabalho se faz urgente na comunidade da Cohab Raposo Tavares e imediações.

3 OBJETO

Promover o desenvolvimento e o fortalecimento pessoal de 64 adolescentes, em situação de vulnerabilidade social da comunidade da Cohab Raposo Tavares, no distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, por meio de complemento educacional, cultural e artístico, visando sua formação como indivíduo autônomo, crítico, participativo e solidário. Impulsionando-o no desenvolvimento pessoal, social e profissional, além de proteger os direitos da criança e do adolescente em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA.

4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral: AUTONOMIA, CONHECIMENTO E DIGNIDADE:

Oferecer à 64 adolescentes de escolas públicas da Cohab Raposo Tavares um amplo acesso à cultura e educação complementar de qualidade, através de aulas teóricas, práticas e atividades coletivas internas e externas que ampliem seus saberes sobre si, sobre o mundo e sobre o outro, e despertem suas responsabilidades e posturas participativas frente às preocupações ambientais, sociais e culturais que vivemos atualmente e que encontram-se representadas nas ODS's; tornando-os indivíduos completos, mais capazes de serem protagonistas na superação de sua própria vulnerabilidade social, além de contribuírem para cultura de paz e a garantia do direito à vida, à igualdade, à liberdade e ao tratamento respeitoso e valoroso.

Objetivos Específicos:

1. Proporcionar conhecimento histórico e cultural de qualidade, com linguagem acessível, através de contato com os saberes de outros grupos e culturas, com o novo e o diferente, libertando de qualquer forma de preconceito, gerando percepção e orgulho da identidade pessoal e despertando para o pensamento crítico e empático.

Atividades para alcançar esse objetivo: **EIXO MUNDO + DIVERSIDADE.**

2. Desenvolver a comunicação, a escuta e a capacidade de interpretação, através de saberes sobre as diversas formas de linguagens e a importância do expressar-se; formando pessoas mais capazes de fazerem escolhas éticas e responsáveis; de comunicar-se de forma clara e não violenta e de atuarem mais assertivamente em suas buscas pessoais e profissionais.

Atividades para alcançar esse objetivo: **EIXO ARTES + COMUNICAÇÃO.**

3. Oferecer acesso à ciência e aos saberes sobre corpo, natureza e mundo, apresentando o conhecimento como ferramenta promotora da saúde, estimulando a percepção corporal, a percepção e valorização do conhecimento humano, de si mesmo e do outro; e incentivando a multiplicação desses saberes junto às suas famílias e aos grupos mais fragilizados.

Atividades para alcançar esse objetivo: **EIXO ESPORTES + EIXO VIDA + EIXO LÓGICA.**

4. Estimular e potencializar os aprendizados dos educandos, de acordo com a realidade de cada turma, através de ações concretas junto ao instituto e à comunidade, tornando-os multiplicadores dos saberes; fortalecendo a autoconfiança, a noção de si e contribuindo para o fortalecimento da cultura de paz e da concretização das ODS's.

Atividades para alcançar esse objetivo: **16 REUNIÕES PEDAGÓGICAS + 2 REUNIÕES DE PAIS + 3 EVENTOS ABERTOS À COMUNIDADE**

5. Consolidar e ampliar os aprendizados dos educandos através de vivências culturais externas tornando-os maiores detentores de capital cultural; ampliando a noção de mundo e a capacidade crítica, impulsionando o desenvolvimento das potencialidades individuais e contribuindo para uma ampla noção de mundo e para a descoberta e busca de sonhos pessoais.

Atividades para alcançar esse objetivo: **8 EXCURSÕES EM VANS DE 18 LUGARES**

6. Gerar orgulho e auto estima em razão da conclusão do projeto, possibilitar a comemoração da conquista e trazer solidez para a união construída entre os educandos, contribuindo para a continuidade de suas relações pessoais e fortalecendo o impacto de seus aprendizados junto à comunidade mesmo após o término do projeto.

Atividades para alcançar esse objetivo: **EVENTO DE ENCERRAMENTO (fechado)**

5. REALIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS E DO(S) TERRITÓRIO(S)

Beneficiários: 64 adolescentes moradores da Região da Cohab Raposo Tavares, residentes do entorno e alunos da rede pública.

Serão atendidos 64 adolescentes com idade de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, alunos de escolas públicas locais. Atualmente, entre os 62 adolescentes temos aproximadamente 30 meninos e 32 meninas, mais da metade já teve irmão e/ou familiares como alunos do Instituto.

Atualmente atendemos 62 adolescentes, sendo: 52% adolescentes de 12 a 14 anos e 48% adolescentes de 14 a 16 anos.

A seleção é feita com base em uma lista de interesses, respeitando a ordem cronológica de inscrição, porém, priorizando casos especiais de maior vulnerabilidade, bem como encaminhamentos das escolas e UBSs da região.

80% dos adolescentes vêm de nossas turmas de crianças (fundamental I), que frequentam o Instituto no período da manhã. Em nossa região a maioria dos adolescentes estudam no período da manhã, por isso frequentam o Instituto no período da tarde. E, a maioria das escolas de educação infantil que atendem o fundamental I, no período da tarde, por isso as crianças frequentam o Instituto no período da manhã e adolescentes no período da tarde.

Nosso calendário é feito em conjunto com as escolas locais, visando sempre atender o maior número de crianças e adolescentes possíveis.

Atualmente temos aproximadamente 120 adolescentes em nossa Lista de Espera.

A Cohab Raposo Tavares é considerada uma das regiões periféricas de São Paulo, à margem da Rodovia Raposo Tavares e faz fronteira com outros municípios, como Taboão da Serra e Osasco.

Trata-se de Região dominada pelo tráfico de drogas e ausência de áreas de lazer para os jovens. A escola, assim como Instituto, tem grande importância no dia a dia da comunidade, pois acabam sendo uma referência na formação dos jovens e crianças do bairro. O Índice de vulnerabilidade juvenil local é de 4 (sendo 5 o nível mais alto).

Assim, mais de 85% de nossas crianças e adolescentes estão sujeitos à alguma situação de vulnerabilidade social e/ou alimentar. Durante a pandemia distribuimos mais de 1400 cestas básicas e materiais de higiene, o que demonstra a grande necessidade das famílias locais.

Comparando os Distritos onde estamos inseridos aos os demais também pertencentes à Subprefeitura do Butantã, nota-se a realidade muito mais cruel às crianças e adolescentes de nossa região.

Território(s):

O distrito de Raposo Tavares surgiu na zona oeste, ao lado da rodovia que leva o mesmo nome, a partir da década de 1940. Era um subdistrito do Butantã, que devido ao seu crescimento desordenado foi desmembrado e se tornou também um distrito. Aliás um senhor distrito com dezenas de pequenos bairros, vilas e mais doze favelas, além de dois grandes conjuntos habitacionais: Cohab Educandário e Cohab Raposo Tavares. O Conjunto Habitacional Raposo Tavares existe desde 1991 e foi construído a partir da luta social de seus moradores. As primeiras 77 famílias chegaram ao local após um incêndio na favela Nova República, que destruiu habitações, provocou desmoronamentos e resultou em 14 mortes.

É considerada uma das regiões periféricas de São Paulo, pois está localizado no extremo oeste da cidade, faz fronteira com outros municípios, como Taboão da Serra e Osasco, absorvendo todas as mazelas dos respectivos municípios.

Por estarmos em uma intersecção de distritos, junto ao CMDCA pertencemos ao Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã. Tal qual o distrito de Raposo Tavares, o Rio Pequeno nasceu das grandes costelas do Butantã. Tal separação aconteceu nos anos 1980. O motivo foi o mesmo: crescimento desordenado da região, que obrigou os administradores a montar um mínimo de infraestrutura para os moradores.

A região já era permeada de pequenos bairros quando de seu nascimento oficial, os habitantes convivem com todos os problemas existentes.

Nessa região estão dezoito favelas com milhares de moradores, como Jardim Ester, Jardim Esmeralda e Jardim Maria Luíza, São Remo, Vila Dalva, Ponta da Praia, Jardim D’Abril, Sem Terra, Rua 8, Sapé, Postinho, Jaqueline, Mandioquinha e Morro da Fumaça. Atualmente existem também as Ocupações tal como a Ocupação Raízes da Natureza, próxima ao Instituto.

Muitas dessas favelas são cortadas por um dos dezesseis córregos existentes na região, que funcionam como esgoto a céu aberto. Em várias dessas favelas a doença transmitida por urina de ratos é comum.

Não obstante a Cohab Raposo Tavares oferecer condições mínimas de moradia, atendemos a todos os moradores das imediações, considerando as pouquíssimas opções para crianças e adolescentes ficarem fora das ruas no período de contraturno.

Mantemos parcerias com a maioria dos equipamentos públicos locais, sendo nosso espaço referência para todos.

1. *Posto de Saúde UBS Jardim Boa Vista – único posto*
1. *EMEF Vila Munck*
2. *EMEF Maria Alice*
3. *EE Mandela*
4. *EE Oswaldo Walder*
5. *ETEC Raposo Tavares*
6. *EMEF Teófilo*
7. *Vila Olímpica Mario Covas*

Percebemos que os educandos chegam ao Instituto Sylvio Passarelli com a identidade pessoal fragilizada e deturpada. Ora pela falta de autoconhecimento, ora pela violência doméstica e ora pela falta de estímulo familiar, eles carecem de oportunidades para desenvolverem e firmarem sua autoconfiança e autoestima. E, neste momento pós pandêmico, os problemas locais se multiplicaram e somaram-se a outros. Por tanto, faz-se necessária uma intervenção através da nossa pedagogia inovadora e eficaz.

O projeto está em conformidade ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável ODS nº 4 “Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.” e fomos, em 2015, reconhecidos pelo MEC como Instituição de Referência para a Inovação e a Criatividade na Educação Básica do Brasil.

Verificamos em nossa comunidade a falta de suporte social e familiar aos adolescentes que está associada à inabilidade de muitos adolescentes a enfrentarem os infortúnios de práticas delinquentes, antissociais e até mesmo violentas, por vezes vivenciadas no convívio com pares e nos ambientes comunitários. Nesse contexto, o Instituto Sylvio Passarelli busca proporcionar suporte fundamental para evitar a exclusão social e ou chances de se colocarem em situações de risco social e/ou pessoal (gravidez precoce, entrada para o tráfico ou pequenos crimes). O projeto proporciona às crianças e adolescentes atendidos a possibilidade de sonhar com um futuro menos desigual e mais acolhedor aos seus sonhos.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Atividade(s):

Durante os 12 meses de projeto serão realizados as seguintes atividades:

- 6 (seis) Eixos de Conhecimento (Mundo, Diversidade, Artes, Comunicação, Vida e Lógica)
- 1 Eixo de esportes,
- 8 Passeios externos,
- 16 Reuniões pedagógicas
- 02 Reuniões de pais
- 3 Eventos abertos à comunidade
- 1 Evento fechado para encerramento do projeto.

Metodologia a ser aplicada:

Seguindo o pensamento freiriano (Paulo Freire) buscaremos despertar o envolvimento e participação dos educandos através de práticas pedagógicas que estimulem a construção colaborativa e participativa do conhecimento.

COMPOSIÇÃO DE CADA EIXO DE CONHECIMENTO:

Mundo: 4 turmas/ano de 16 adolescentes cada (1,5h semanais)(4 meses cada)

Diversidade: 4 turmas/ano de 16 adolescentes cada (1,5h semanais)(4 meses cada)

Artes: 4 turmas/ano de 16 adolescentes cada (1,5h semanais)(4 meses cada)

Comunicação: 4 turmas/ano de 16 adolescentes cada (1,5h semanais)(4 meses cada)

Vida: 4 turmas/ano de 16 adolescentes cada (1,5h semanais)(4 meses cada)

Lógica: 4 turmas/ano de 16 adolescentes cada (1,5h semanais)(4 meses cada)

Eixo Esportes: 2 turmas de 32 adolescentes cada (1,5h semanais)(8 (oito) meses cada)

Cada turma terá atividades 2 x semana, das 13:50h às 17:20h.

Montamos nossa grade de acordo com escolas públicas locais EMEF Vila Munck; EMEF Maria Alice; EE Mandela; EE Oswaldo Walder; EMEF Teófilo.

Nestas escolas as turmas de Fundamental II e Médio ocorrem no período da manhã, razão pelo qual o projeto acontece no período da tarde, para que possamos atender o maior número possível de adolescentes moradores do local.

Ao final de 01 ano todos os adolescentes terão passado pelos 6 Eixos de Conhecimento e Eixo Esportes.

A saber, a respeito de todos os eixos apresentados como atividades (total: 7):

As aulas serão ministradas por educadores qualificados e experientes, com momentos expositivos e estruturados por equipamentos de mídias audiovisuais (com acesso à internet de qualidade), que serão disponibilizados para todas as aulas do projeto. Serão utilizados como recursos pedagógicos, debates, pesquisas, vídeos, músicas, troca de conhecimentos, produções textuais e artísticas.

As aulas expositivas de cada eixo serão intercaladas por atividades práticas para a elaboração e construção de um projeto temático pertinente ao eixo. Serão construções coletivas que irão promover e/ou consolidar os aprendizados e serão compartilhadas com a comunidade ao longo do ano (maio: eixos mundo e diversidade; outubro: eixos mirim, artes e comunicação; dezembro: eixos esportes, vida e números).

Os projetos a serem compartilhados com a comunidade (um por cada eixo) serão definidos pelos próprios educandos, sob orientação do educador responsável, e desenvolvidos dentro das aulas de eixos.

Com a construção coletiva buscamos promover a autonomia, a formação de opinião, a escuta, o diálogo e a capacidade de planejamento coletivo. Em cada eixo serão oferecidas as seguintes possibilidades de projeto para a escolha dos educandos: entrevistas, exposições, encenações, desafios de conhecimento, jogos didáticos, ações comunitárias, apresentações, intervenções poéticas ou construções artísticas.

As atividades serão 100% PRESENCIAIS.

INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO:

As 10 atividades oferecidas compõem, juntas, um único projeto, com 64 vagas contínuas, do início ao fim, podendo ser incluídos novos adolescentes em caso de desistência.

A divulgação será feita no entorno e nos equipamentos municipais da região, em fevereiro, através da distribuição de panfletos, cartazes, faixas e contratação de carro de som.

A seleção será feita com base em uma lista de interesses, respeitando a ordem cronológica de inscrição, porém, priorizando casos especiais de maior vulnerabilidade, bem como encaminhamentos das escolas e UBSs da região.

1. **EIXO DIVERSIDADE** 4 turmas de 16 adolescentes(1,5h semanais)z

Programa

1. Diversidade cultural: atividades típicas, arte, culinária, histórias e lendas regionais;
2. Trajetória dos alimentos, história e culturas;
3. Quantos somos e como somos?
4. De onde vêm as diversidades? E a intolerância?
5. Deslocamento, colonização e ocupação do território brasileiro.
6. Diversidade e legislação.

Práticas

1. Contato com a arte de culturas variadas;
2. Identificação e utilização de materiais e instrumentos da nossa cultura;
3. Degustações de alimentos regionais;
4. Práticas de desenhos sobre diversidade;
5. Levantamento da diversidade dentro do Instituto;
6. Rodas de conversa;
7. Pesquisas e leituras
8. Expressão oral e corporal, ritmo e gênero musical;
9. Noções de espaço e tempo

CONCRETIZAÇÃO

MAIO

Turmas do 1º sem: Mini exposição do andamento e dos sucessos do eixo, no 1º evento aberto.

OUTUBRO

Turmas do 2º sem: Mini exposição do andamento e dos sucessos do eixo, no 2º evento aberto.

DEZEMBRO:

Compartilhar e entregar livros sobre receitas regionais, criado e desenvolvido pelos educandos, com fotos do projeto e depoimentos dos educandos sobre história, cultura e diversidade.

Exposição com resultados e estatísticas da diversidade humana entre os educandos do Instituto.

RH ENVOLVIDO:

- 1 educador oficinairo,
- 1 coordenação pedagógica,
- 1 auxiliar administrativo

PÚBLICO:

- 64 adolescentes,
- 4 turmas

16 educandos por turma.

FORMATO:

100% presencial.

DURAÇÃO:

8 meses, preferencialmente de Março à Novembro,

Mês de julho reservado para indicadores e planejamentos

4 turmas, sendo 4 meses de atividade para cada

Horário: 1,5 horas semanais por turma, mais 20 minutos para lanche em grupo, sendo 2 turmas por semestre.

Carga Horária: 1,5 horas semanais por turma, mais 20 minutos para lanche em grupo.

Carga horária por turma: 6h por mês (em média), exceto Julho, totalizando 24h por turma/ano

2. Eixo Mundo - 4 turmas de 16 adolescentes (1,5h semanais)

Programa

1. Histórias e suas Narrativas
2. Os processos de formação das culturas.
3. A continuidade dos processos de construção cultural, social e psicológico
4. Formação cognitiva, afetiva (emocional) e ética (socialização)
5. As importância das diferentes linguagens na construção social: técnicas, crenças e arte
6. Registro, produção de conhecimento e fontes utilizadas.
7. Escolas do Brasil e para que serve a escola?
8. Para que aprender tantas coisas? O que fazer com aquilo que se aprende?

Práticas

1. Entrevistas com pessoas da comunidade para conhecer a história de cada um.
2. Identificar tipos diferentes de trabalho no seu entorno (casa, escola, vizinhança, etc).
3. Levantar material (fotos antigas, notícias, relatos, etc) que identifique mudanças na paisagem e/ou nos costumes da sua comunidade.
4. Pesquisa e visita ao Centro de Memória Maria Alice, na escola do bairro.
5. Entrevistas: Como virei professor?
6. Entrevistas para transeuntes, em frente ao Instituto, sobre profissões.
7. Quais eram os trabalhos/profissões de meus ancestrais e seu nível de escolaridade?
8. Colocar obstáculos no caminho para a sala de aula (barreiras, pontes, móveis, etc...), vivenciando a dificuldade das crianças rurais e ribeirinhas em seu trajeto à escola.
9. Confeção de painel com cartazes sobre as profissões da árvore genealógica (ancestral) de cada educando

CONCRETIZAÇÃO

MAIO

Turmas do 1º sem: Mini exposição do andamento e dos sucessos do eixo, no 1º evento aberto.

OUTUBRO

Turmas do 2º sem: Mini exposição do andamento e dos sucessos do eixo, no 2º evento aberto.

DEZEMBRO:

Exposição de painel com árvores genealógicas de profissões (ancestral) dos educando

RH ENVOLVIDO:

- 1 educador oficinairo,
- 1 coordenação pedagógica,
- 1 auxiliar administrativo

PÚBLICO:

- 64 adolescentes,
- 4 turmas
- 16 educandos por turma.

FORMATO:

100% presencial.

DURAÇÃO:

8 meses, preferencialmente de Março à Novembro,
Mês de julho reservado para indicadores e planejamentos
4 turmas, sendo sendo 4 meses de atividade para cada
Horário: 1,5 horas semanais por turma, mais 20 minutos para lanche em grupo.
Carga horária por turma: 6h por mês (em média), exceto Julho, totalizando 24h por turma/ano

3. Eixo Comunicação 4 turmas de 16 adolescentes (1,5h semanais)

Programa:

1. Apresentação de obras visuais de grande relevância internacional;
2. Experiências de vida retratadas na arte (personagens retratadas e biografia do autor);
3. A importância de saber expressar e escrever suas percepções e sensações
4. Caligrafia clara, como e para quê.
5. Gramática, o que ela pode fazer pela sua comunicação pessoal e profissional
6. Ortografia, que diferença faz? Por que isso importa?
7. Identificação pessoal com obras de grande relevância;
8. A arte e a representação do diferente;
9. Manifestações artísticas que ferem o reconhecimento da diversidade cultural
10. Conceito de Belo;
11. Conceito de arte.

Práticas

1. Refletir, analisar e abstrair sobre obras visuais.
2. Criação de histórias e narrativas a partir de obras visuais
3. Identificação de aspectos culturais nas obras
4. Práticas de escritas grandes e pequenas.
5. Exercícios de escritas no corpo
6. Desafios: interpretação de bilhetes incompreensíveis ou ilegíveis, porém importantes.
7. Sarau e ações de intervenções artísticas no espaço institucional e/ou na comunidade.

Concretização:**MAIO**

Turmas do 1º sem: Mini exposição do andamento e dos sucessos do eixo, no 1º evento aberto.

OUTUBRO

Turmas do 2º sem: Mini exposição do andamento e dos sucessos do eixo, no 2º evento aberto.

DEZEMBRO:

Exposição de painel colaborativo com:

Releituras de algumas artes reconhecidas culturalmente, produzidas pelos educandos

Textos narrativos dos educandos descrevendo uma história e a cultura que ele apreende (ou cria), a partir da obra; isto é, sua imaginação e criticidade frente a sua percepção do contexto cultural e estético da obra.

RH ENVOLVIDO:

- 1 educador oficinairo,
- 1 coordenação pedagógica,
- 1 auxiliar administrativo

PÚBLICO:

- 64 adolescentes,
- 4 turmas
- 16 educandos por turma.

FORMATO:

- 100% presencial.

DURAÇÃO:

8 meses, preferencialmente de Março à Novembro,

Mês de julho reservado para indicadores e planejamentos

4 turmas, sendo sendo 4 meses de atividade para cada

Horário: 1,5 horas semanais por turma, mais 20 minutos para lanche em grupo.

Carga horária por turma: 6h por mês (em média), exceto Julho, totalizando 24h por turma/ano

4. Eixo Vida 4 turmas de 16 adolesc (1,5h semanais)**Programa**

1. Ciências biológicas: para que serve e como se tornar um cientista;
2. Sistemas fisiológicos e bem estar
3. O corpo humano, sintomas e autocuidado.
4. Relação entre a saúde e a alimentação.
5. Insegurança alimentar
6. Alimentação restritiva
7. Horta urbana, onde e quem cultiva: estilos de vida e culturas
8. Horta urbana, tempo, materiais e passo a passo;
9. Horta comunitária, do plantio à colheita
10. Clima, solo e plantio

Práticas:

1. Levantamento dos espaços livres existente na comunidade;
2. Debates sobre hábitos e experiências familiares;
3. Plantio de sementes e mudas de hortaliças em vasos plásticos;
4. Observação do desenvolvimento e levar para colheita em casa;
5. Levantamento das espécies de fauna e flora dentro do instituto;
6. Cuidados com minhocário/composteira.
7. Textos e desenhos de horta passo a passo para as famílias
8. Desafio/competição do desenvolvimento das hortaliças plantadas
9. Entrega de mudas plantadas para pessoas em frente ao instituto

CONCRETIZAÇÃO

MAIO

Turmas do 1º sem: Mini exposição do andamento e dos sucessos do eixo, no 1º evento aberto.

OUTUBRO

Turmas do 2º sem: Mini exposição do andamento e dos sucessos do eixo, no 2º evento aberto.

DEZEMBRO:

Desenvolver uma oficina de plantio (mudas de hortaliças em vasos plásticos pequenos) para familiares e comunidade plantarem e levarem para suas casas, no último evento aberto, no 1º ou 2º sábado de dezembro.

RH ENVOLVIDO:

- 1 educador oficinairo,
- 1 coordenação pedagógica,
- 1 auxiliar administrativo

PÚBLICO: 64 adolescentes,
4 turmas
16 educandos por turma.

FORMATO:

100% presencial.

INSCRIÇÕES:

A atividade oferecida para os inscritos no projeto aqui apresentado através lista de interesse, com chamados respeitando a ordem cronológica de inscrição, priorizando casos especiais de maior vulnerabilidade e encaminhamentos de escolas e UBS da região.

DURAÇÃO:

8 meses, preferencialmente de Março à Novembro,
Mês de julho reservado para indicadores e planejamentos
4 turmas, sendo sendo 4 meses de atividade para cada
Horário: 1,5 horas semanais por turma, mais 20 minutos para lanche em grupo.
Carga horária por turma: 6h por mês (em média), exceto Julho, totalizando 24h por turma/ano

5. Eixo Artes - 64 adolescentes 4 turmas de 16 (1,5h semanais por 4 meses para cada)

Programa

- O poder da representação pictográfica em seu cotidiano.
1. O papel dos elementos da linguagem visual na comunicação.
 2. Expressão artística: emoções e cultura.
 3. Capacidades individuais.
 4. A arte e a figura humana.
 5. Proporções humanas.
 6. Percepção corporal.
 7. Gosto estético e fatores de influência.
 8. As diferenças expressivas em representações diversas.

Práticas

1. Práticas de desenho: sombras, observação, natureza;
2. Experimentação em nanquim;
3. Experimentação em Aquarela;
4. Experimentação em monotipia;
5. Experimentação em xilogravura;
6. Experimentação em tintas nanquim, acrílica e óleo;
7. Dominar as goivas, tinta offset, aplicação e impressão da tinta, limpeza dos materiais;
8. Produções plásticas com elementos da linguagem visual (cor, linha, forma, textura, perspectiva, composição) levando em conta aspectos teóricos incorporados.

Concretização:

MAIO

Turmas do 1º sem: Mini exposição do andamento e dos sucessos do eixo, no 1º evento aberto.

OUTUBRO

Turmas do 2º sem: Mini exposição do andamento e dos sucessos do eixo, no 2º evento aberto.

DEZEMBRO:

Exposição aberta à comunidade dos trabalhos artísticos produzidos.

Montagem de um espaço educativo para familiares e comunidade experimentarem técnicas artísticas e levarem seus resultados para casa.

RH ENVOLVIDO:

- 1 educador oficinairo,
- 1 coordenação pedagógica,
- 1 auxiliar administrativo

PÚBLICO:

- 64 adolescentes,
- 4 turmas
- 16 educandos por turma.

FORMATO: 100% presencial.

DURAÇÃO:

8 meses, preferencialmente de Março à Novembro,
Mês de julho reservado para indicadores e planejamentos
4 turmas, sendo sendo 4 meses de atividade para cada
Horário: 1,5 horas semanais por turma, mais 20 minutos para lanche em grupo.
Carga horária por turma: 6h por mês (em média), exceto Julho, totalizando 24h por turma/ano

6. Eixo Lógica (do corpo) 4 turmas de 16 adolescentes (1,5h semanais)

Programa:

- A química e a lógica das Sensações
- Tato, paladar e o cérebro
- Visão, audição e o cérebro
- Olfato, cinestesia e o cérebro
- Sistema nervoso e neurotransmissores
- Drogas, sensações e danos
- Drogas, vida dupla e adictos.
- Drogas, como ajudar alguém.
- A lógica das drogas e do tráfico.
- Drogas e o cérebro em formação

Práticas:

- Experiências químicas para raciocínio lógico
- Dinâmicas de estímulo aos 5 sentidos
- Como aguçar e manter a saúde dos sentidos
- Construção de instalação sensorial
- Experiências químicas para raciocínio lógico
- Filmes. Cine debate.
- Depoimentos abertos
- Leitura de depoimentos anônimos
- Rodas de conversa
- Caixa de dúvidas anônimas.
- Pesquisa anônima com os educandos do Instituto
- Levando a caixa de dúvidas à outras turmas do projeto

Concretização:

MAIO

Turmas do 1º sem: Mini exposição do andamento e dos sucessos do eixo, no 1º evento aberto.

OUTUBRO

Turmas do 2º sem: Mini exposição do andamento e dos sucessos do eixo, no 2º evento aberto.

DEZEMBRO: Exposição de instalação sensorial, construída pelas turmas, para estimular o autoconhecimento e a percepção de si às crianças visitantes do último evento aberto.

RH ENVOLVIDO:

- 1 educador oficinairo,
- 1 coordenação pedagógica,
- 1 auxiliar administrativo

PÚBLICO:

64 adolescentes,
4 turmas
16 educandos por turma.

FORMATO:

100% presencial.

DURAÇÃO:

8 meses, preferencialmente de Março à Novembro,
Mês de julho reservado para indicadores e planejamentos
4 turmas, sendo sendo 4 meses de atividade para cada
Horário: 1,5 horas semanais por turma, mais 20 minutos para lanche em grupo.
Carga horária por turma: 6h por mês (em média), exceto Julho, totalizando 24h por turma/ano

7. EIXOS ESPORTES - 2 turmas de 32 adolesc (1,5h semanais) (8 meses de duração)

Programa:

1. Como e quando preparar o corpo para o esporte
2. A alimentação e sua relação com a disposição física;
3. O bom perdedor e o bom vencedor;
4. Como fazer uma tabela de campeonato.
5. Mercado de trabalho e o mito da fama.
6. O respeito e sua relação com as regras do jogo
7. O esporte como atividade de união, saúde do corpo e saúde da mente.
8. Competitividade na medida certa.

Práticas:

1. Jogos populares de quadra (futebol, vôlei, basquete, queimada)
2. Jogos não populares (badminton, tênis de quadra, ping pong)
3. Capoeira
4. Cuidados com o material esportivo
5. Cuidados com a quadra e equipamentos
6. Pesquisas em grupo sobre esportes e instituições de inclusão social;
7. Debates e rodas de conversa
8. Cine debate

CONCRETIZAÇÃO:

CAMPEONATOS ANUAIS: *idealização, organização e realização, pelos próprios educandos, de um campeonato anual de 3 esportivos coletivos, a serem escolhidos por eles.*

MAIO:

No evento aberto: Compartilhar a organização geral de um campeonato anual: definição das 3 modalidades escolhidas, do nome do campeonato, das regras para a formação dos times, uso de placar e da arbitragem e/ou VARs e apresentação do formato de tabela. Abertura das inscrições, espontâneas e com vaga para todos (fechamento, formação e divulgação dos times em agosto, início dos jogos em setembro)

OUTUBRO

No evento aberto, realização das quartas de final (ou antepenúltima fase) (semifinal em novembro)
Premiação dos 3º e 4º colocados

DEZEMBRO

No evento aberto, realização das partidas finais e premiação dos campeões e vice campeões das 3 modalidades,

Datas de realização (Quando ?):

Ao longo do ano, iniciando a elaboração em Março e as inscrições em Junho, com as partidas finais sendo realizadas no último evento aberto (dezembro)

MAIO: Compartilhar o andamento do aprendizado no 1º evento aberto

DEZEMBRO: Exposição de cartazes idealizados e elaborados pelos educandos, compartilhando os aprendizados que mais os impactaram.

RH ENVOLVIDO:

- 1 educador oficinairo,
- 1 coordenação pedagógica,
- 1 auxiliar administrativo

PÚBLICO:

- 64 adolescentes,
- 2 turmas
- 32 educandos por turma.

FORMATO:

- 100% presencial.

DURAÇÃO:

8 meses, preferencialmente de Março à Novembro,
Mês de julho reservado para indicadores e planejamentos
4 turmas, sendo sendo 4 meses de atividade para cada
Horário: 1,5 horas semanais por turma, mais 20 minutos para lanche em grupo.
Carga horária por turma: 6h por mês (em média), exceto Julho, totalizando 24h por turma/ano

8. ATIVIDADE: EXCURSÃO.**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

Consolidar e ampliar os aprendizados dos educandos através de vivências culturais externas tornando-os maiores detentores de capital cultural; capazes de olhar crítica e sensivelmente para o diferente, impulsionando o desenvolvimento das potencialidades individuais; contribuindo para uma ampla noção de mundo e para a descoberta e busca de sonhos pessoais.

DESCRIÇÃO:

Excursões diurnas, com finalidade pedagógica e cultural, com destino á pontos culturais e

pedagógicos.

1. Museu Afro Brasileiro
2. Pinacoteca de São Paulo
3. Museu da Língua Portuguesa
4. Museu Catavento
5. Instituto de Ciências da USP
7. Instituto Butantan
8. Museu do Ipiranga

METODOLOGIA:

Seguindo o pensamento freiriano (Paulo Freire) buscaremos despertar o envolvimento e participação dos educandos através do estímulo à participação ativa na construção do conhecimento e ao contato com outros mundos, ampliando a percepção de si e a compreensão do outro.

Em todos os locais a serem visitados será feito um contato prévio com o local, buscando o departamento educativo, se existente, para que a visita ao local seja guiada por um educador do local, proporcionando com isso um melhor aproveitamento da visita.

Antes da realização das excursões, os adolescentes serão estimulados pelos seus respectivos educadores a pesquisar sobre o local a ser visitado, fazendo com que eles já se conectem ao local e ao tema.

Durante a excursão os adolescentes serão estimulados a interagir com as exposições e com o guia para que ampliem seu conhecimento e proporcionem um aproveitamento educativo maior.

Após a excursão os adolescentes serão estimulados a criarem, em grupo ou individualmente, texto demonstrando os 3 pontos mais marcantes da excursão.

RH ENVOLVIDO:

8 educadores oficinairos,
1 coordenação pedagógica,
1 auxiliar administrativo

PÚBLICO:

64 adolescentes,
16 educandos por excursão.

FORMATO:

Em transporte particular contratado, sendo "Van" com 18 lugares, para destinos localizados em um raio de até 200 km de São Paulo.

INSCRIÇÕES:

atividade oferecida para os inscritos no projeto e atividade aqui apresentados, com exigência de autorização expressa e por escrito de seus responsáveis .

DURAÇÃO: 2 excursões de 6 horas cada (2 para cada turma), sendo maio/junho e setembro/outubro

INDICADOR: número de educandos participantes. Expectativa:56 (14 em cada)

MEIO DE AFERIÇÃO: cópia das autorizações dos pais + fotos do transporte e dos educandos no destino

PERÍODO: anual.

INDICADOR: pesquisa de interesse no aprendizado vivido com a excursão. Expectativa: 70% de “cultural” “sim” e “iriam novamente”

MEIO DE AFERIÇÃO: pesquisa em formulário não anônimo:

- 1)Você considera um passeio cultural ou de lazer?
- 2) percebe algum aprendizado cultural? 3)faría a mesma visita novamente?

PERÍODO: anual.

ENTRADAS: Inicialmente buscaremos fazer as excursões em datas de entrada gratuitas (já que muitos locais oferecem essa possibilidade). Caso não seja possível, a Instituição irá arcar com o valor das entradas.

9. EVENTOS ABERTOS – (3 eventos)

Serão 3 eventos abertos, gratuitos e sem seleção de pré-inscrição, a serem realizados na sede do Instituto Sylvio Passarelli.

Além da importância de compartilhar os aprendizados e projetos dos eixos, os eventos serão fundamentais para o fortalecimento de vínculos entre educandos, familiares e comunidade, ao promover a sensação de pertencimento e noção de grupo, o que considera-se essencial para que os educandos percebam e compartilhem entre si o próprio impacto social, levando-o consigo mesmo após a conclusão do projeto.

1º Evento - Dia da Família

Local: Instituto Sylvio Passarelli

Data: 1º ou 2º sábado de maio, das 10:30h às 16h,

Pela proximidade com o Dia das Mães, faremos um evento aberto às famílias para que possam passar um dia diferente. Serão oferecidas brincadeiras, exposição dos trabalhos dos alunos, acesso ao nosso Bazar, acesso a nossa biblioteca, roda de capoeira e oficinas (dança e artes visuais).

Público:entre familiares e moradores da comunidade é de 160 visitantes (rotativos espontaneamente em 2 grupos de 80) além de 2 grupos de 35 educandos cada, mais 5 colaboradores e 10 voluntários.

2º Evento - *Dia das Crianças*

Local: Instituto Sylvio Passarelli

Data: 2º ou 3º sábado de outubro, das 10:30h às 16h,

Pela proximidade com o Dia das Crianças, faremos um evento aberto às famílias para que possam passar um dia diferente. Serão oferecidas brincadeiras, exposição dos trabalhos dos alunos, acesso ao nosso Bazar, acesso a nossa biblioteca, roda de capoeira e/ou oficinas (dança e artes visuais). Além do nosso tradicional bingo e distribuição de brinquedos.

Público:entre familiares e moradores da comunidade é de 160 visitantes (rotativos espontaneamente em 2 grupos de 80) além de 2 grupos de 35 educandos cada, mais 5 colaboradores e 10 voluntários.

3º Evento - *Apresentações de Encerramento*

Local: Instituto Sylvio Passarelli

Data: 1º sábado de dezembro, das 10:30h às 16h,

Pela proximidade com o final do ano, faremos um evento aberto às famílias para que possam passar um dia diferente. Serão oferecidas brincadeiras, exposição dos trabalhos dos alunos durante o ano, acesso ao nosso Bazar, acesso a nossa biblioteca, roda de capoeira e/ou oficinas (dança e artes visuais). Além do nosso tradicional bingo de final de ano.

Público:entre familiares e moradores da comunidade é de 160 visitantes (rotativos espontaneamente em 2 grupos de 80) além de 2 grupos de 35 educandos cada, mais 5 colaboradores e 10 voluntários.

10. EVENTO DE ENCERRAMENTO (FECHADO)

Encontro de todos os educandos e educadores do projeto, para um dia de união entre todos, gratuito, com oferta de almoço, lanches, atividades e brinquedos, proporcionando aos educandos um momento social raro de confraternização, bem estar e diversão, com qualidade e união.

Local: Instituto Sylvio Passarelli

Data: Janeiro 2025 das 10:30h às 16h,

Público: crianças e adolescentes participantes do projeto. As inscrições serão aceitas até o início de Dezembro, sob autorização assinada pelos responsáveis e com garantia de disponibilidade de vaga para todos.

CRONOGRAMA

Atividade	Turma/grupos e número de participantes	Duração, frequência e carga horária (diária, semanal, mensal,...)	Mês de execução	
1.1) Eixo Mundo (O.E. 1)	16 adolescentes por turma Total: 4 turmas (2 turmas por semestre)	1 vez por semana (às terças-feiras) 13:50h às 17:20h 1,5 horas cada turma com 20 minutos de intervalo para lanche em grupo na troca de turmas, Ao 6º mês de projeto as turmas trocam de educador.	TURMAS 1 e 2 março abril maio junho TURMAS 3 e 4: agosto setembro outubro novembro	
1.2) Eixo Diversidade (O.E. 1)	16 adolescentes por turma Total: 4 turmas (2 turmas por semestre)	1 vez por semana (às terças-feiras) 13:50h às 17:20h 1,5 horas cada turma com 20 minutos de intervalo para lanche em grupo na troca de turmas As 2 turmas seguem nesta atividade de março a novembro, sem troca de educador. Esportes é o único eixo contínuo.	TURMAS 1 e 2 março abril maio junho TURMAS 3 e 4: agosto setembro outubro novembro	
2.1) Eixo Artes (O.E.2)	16 adolescentes por turma Total: 4 turmas (2 turmas por semestre)	1 vez por semana (às terças-feiras) 13:50h às 17:20h 1,5 horas cada turma com 20 minutos de intervalo para lanche em grupo na troca de turmas Ao 6º mês de projeto as turmas trocam de educador.	TURMAS 1 e 2 março abril maio junho TURMAS 3 e 4: agosto setembro outubro novembro	
2.2) Eixo comunicação (O.E.2)	16 adolescentes por turma Total: 4 turmas (2 turmas por semestre)	1 vez por semana (às segundas-feiras) 13:50h às 17:20h 1,5 horas cada turma com 20 minutos de intervalo para lanche em grupo na troca de turmas	TURMAS 3 e 4 março abril maio junho TURMAS 1 e 2: agosto setembro	

			outubro novembro	
3.1) Eixo Vida (O.E. 3)	16 adolescentes por turma Total: 4 turmas (2 turmas por semestre)	1 vez por semana (às segundas-feiras) 13:50h às 17:20h 1,5 horas cada turma com 20 minutos de intervalo para lanche em grupo na troca de turmas	TURMAS 3 e 4 março abril maio junho TURMAS 1 e 2: agosto setembro outubro novembro	
3.2) Eixo Lógica (O.E. 3)	16 adolescentes por turma Total: 4 turmas (2 turmas por semestre)	1 vez por semana (às terças-feiras) 13:50h às 17:20h 1,5 horas cada turma com 20 minutos de intervalo para lanche em grupo na troca de turmas	TURMAS 3 e 4 março abril maio junho TURMAS 1 e 2: agosto setembro outubro novembro	
3.3) Eixo Esportes (O.E. 3)	32 adolescentes por turma Total: 2 turmas de 32 por 8 meses perfazendo o total de 64/ano	1 vez por semana (às segundas-feiras) turma 1e2: 13:50h às 15:20h Turma 3e4: 15:50 às 17:20h 1,5 horas e lanche servido no intervalo entre turmas para lanche em grupo	TURMAS 1, 2, 3 e 4 março abril maio junho agosto setembro outubro novembro	
4.1) Reuniões Pedagógicas (O.E. 4)	7 educadores 1 coordenação 1 auxiliar 4h quinzenais	2 vez ao mês (às quartas-feiras, intercaladas) 13:30h às 17:30h 8 horas mensais	Fevereiro março abril maio junho julho agosto setembro outubro novembro dezembro janeiro	
4.2) Reuniões de pais (O.E. 4)	3 educadores 1 coordenação 1 auxiliar 50 familiares/responsáveis.	Na última quarta feira de Maio e Outubro das 17:50h às 19h	Maio Outubro	
4.3) Eventos abertos	5 educadores em cada	3 eventos abertos e gratuitos, sendo:	Maio Outubro	

(O.E. 4)	1 coordenação 1 auxiliar 160 familiares (responsáveis) 64 educandos	- 1º ou 2º sábado de Maio, - 1º ou 2º sábado de Outubro - 1º ou 2º sábado de Dezembro Abertos ao público das 10:30h às 16h	Dezembro	
5.1) Excursões (O.E. 5)	8 excursões de Van 2 educadores em cada 16 educandos em cada Total 64 educandos	Duração média de 6 horas cada excursão 1 excursão para cada turma, por semestre	junho setembro	
6.1) Evento de encerramento (O.E. 5)	7 educadores 1 coordenação 1 auxiliar 64 educandos	Última 6ªfeira de janeiro Evento fechado, somente para os participantes do projeto. Entrada 10h Saída 17h	janeiro	

8. METAS, INDICADORES E MEIOS DE AFERIÇÃO

META	ATIVIDADES	INDICADOR	MEIO DE AFERIÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Exposição de painel com cartazes a árvore genealógica profissional (ancestral) de cada educando	Eixo Mundo	Nº de educandos inscritos Expectativa: 32 educandos em cada semestre (total 64 educandos ao ano)	Listas de presença (planilha)	Mensal
Quando Último evento aberto, no 1º ou 2º sábado de dezembro.		nº de educandos com participação acima de 75% dos encontros. Expectativa: 20 por semestre	listas de presença (planilha) e suas estatísticas (uma planilha por turma, por mês)	Mensal
		nº de encontros realizados Expectativa: 24 encontros em cada semestre (12 por turma)	Breve relatório descritivo de cada aula, feito pelo educador, e fotos das mesmas.	Semestral: Julho Janeiro
		Realização da exposição para a comunidade e familiares.	Fotos da exposição com os visitantes e livro de presença com assinatura dos visitantes.	Anual: janeiro

		Expectativa: 16 árvores genealógicas profissionais (4 por turma)		
Criar um livro de receitas regionais de diversas culturas, contendo entre 10 e 20 receitas, e entre 20 e 30 páginas, com encadernament o simples, de espiral, feito pelos próprios educandos.	Eixo Diversidade	Nº de educandos inscritos Expectativa: 32 educandos em cada semestre (total 64 educandos ao ano)	Listas de presença (planilha)	Mensal
Exposição com resultados e estatísticas da diversidade humana e cultural entre os educandos do Instituto.		nº de educandos com participação acima de 75% dos encontros. Expectativa: 20	listas de presença (planilha) e suas estatísticas (uma planilha por turma, por mês)	Mensal
Quando Último evento aberto, no 1º ou 2º sábado de dezembro		nº de encontros realizados Expectativa: 24 encontros em cada semestre (12 por turma)	Breve relatório descritivo de cada aula, feito pelo educador, e fotos das mesmas.	Semestral: Julho Janeiro
		Entrega dos livros. Expectativa: entrega de livros para os 64 adolescentes do projeto.	Fotos do livro, do processo de desenvolvimento e das entregas aos educandos + arquivo digital do livro.	Anual: janeiro
		Conclusão e	Fotos da exposição	Anual:

		exposição das estatísticas sobre a diversidade existente entre os educandos	Arquivo digital da pesquisa com seus resultados e análises.	janeiro
Exposição aberta de trabalhos realizados ao longo do ano, representando as técnicas artísticas abordadas ao longo do eixo.	Eixo Artes	Nº de educandos inscritos Expectativa: 32 educandos em cada semestre (total 64 educandos ao ano)	listas de presença (planilha)	Mensal
Montagem de um espaço educativo para o público experimentar diversas técnicas artísticas, sob orientação dos próprios educandos.		nº de educandos com participação acima de 75% dos encontros. Expectativa: 20	listas de presença (planilha) e suas estatísticas (uma planilha por turma, por mês)	Mensal
Quando Último evento aberto, no 1º ou 2º sábado de dezembro.		nº de encontros realizados Expectativa: 24 encontros em cada semestre (12 por turma)	Breve relatório descritivo de cada aula, feito pelo educador, e fotos das mesmas.	Semestral: Julho Janeiro
		Realização da exposição para a comunidade e familiares . Expectativa: 20 trabalhos expostos (5 por turma) abrangendo um mínimo de 4 técnicas aprendidas	Fotos da exposição, dos trabalhos e dos visitantes; e cópia do livro de presença do evento de dezembro.	Anual: janeiro

		Realização do espaço educativo no evento de dezembro Expectativa: mínimo de 5 técnicas ofertadas.	Cópia do livro com assinaturas dos participantes do espaço educativo. Fotos do espaço pronto e das práticas em andamento.	Anual: janeiro
Exposição aberta de releituras plásticas de obras de arte reconhecidas, produzidas pelos educandos	Eixo Comunicação	Nº de educandos inscritos Expectativa: 32 educandos em cada semestre (total 64 educandos ao ano)	Listas de presença (planilha)	Mensal
		nº de educandos com participação acima de 75% dos encontros. Expectativa: 20	listas de presença (planilha) e suas estatísticas (uma planilha por turma, por mês)	Mensal
		nº de encontros realizados Expectativa: 24 encontros em cada semestre (12 por turma)	Breve relatório descritivo de cada aula, feito pelo educador, e fotos das mesmas.	Semestral: Julho Janeiro
Exposição de depoimentos dos educandos acerca da sua percepção narrativa das releituras: a história que o educando apreende ou cria, a partir da releitura em		Realização da exposição para a comunidade e familiares . Expectativa: 12 trabalhos expostos (3 por turma) 20 narrativas expostas (5 por turma)	Fotos da exposição; dos trabalhos; da visitação; Cópia do livro de presença do evento.	Anual: janeiro

<p>questão; isto é, sua imaginação e criticidade em relação ao contexto cultural e estético da mesma.</p> <p>Exposição de Lousa ou painel colaborativo, para que os visitantes e familiares possam incluir a sua própria percepção narrativa das obras, ao longo do evento.</p> <p>Quando Último evento aberto, no 1º ou 2º sábado de dezembro.</p>		<p>Realização do painel interativo de narrativas do público, no evento de dezembro. Expectativa: 40 relatos de visitantes colaborando com suas percepções</p>	<p>Fotos dos depoimentos dos educandos e do painel interativo em uso pelos visitantes.</p>	<p>Anual: janeiro</p>
<p>Desenvolver uma oficina de plantio (mudas de hortaliças em vasos plásticos pequenos) para familiares e comunidade plantarem e levarem para suas casas no último evento aberto, no 1º ou 2º sábado de dezembro.</p>	<p>Eixo Vida</p>	<p>Nº de educandos inscritos no eixo Expectativa: 32 educandos em cada semestre (total 64 educandos ao ano)</p> <p>nº de educandos com participação acima de 75% dos encontros do eixo. Expectativa: 20</p> <p>nº de encontros realizados Expectativa: 24 encontros em cada semestre (12 por turma)</p>	<p>Listas de presença (planilha)</p> <p>listas de presença (planilha) e suas estatísticas (uma planilha por turma, por mês)</p> <p>Breve relatório descritivo de cada aula, feito pelo educador, e fotos das mesmas.</p>	<p>Mensal</p> <p>Mensal</p> <p>Semestral: Julho Janeiro</p>

Quando Último evento aberto, no 1º ou 2º sábado de dezembro		Realização da oficina . Expectativa: Entre 40 e 50 mudas plantadas por visitantes e educandos durante o evento.	Fotos da oficina em andamento; e de vasos montados por visitantes. Cópia do livro de presença do evento.	Annual: janeiro
Construção e exposição interativa de estímulo sensorial para as crianças menores.	Eixo Lógica	Nº de educandos inscritos no eixo Expectativa: 32 educandos em cada semestre (total 64 educandos ao ano)	listas de presença (planilha)	Mensal
Quando Último evento aberto, no 1º ou 2º sábado de dezembro		nº de educandos com participação acima de 75% dos encontros do eixo. Expectativa: 20	listas de presença (planilha) e suas estatísticas (uma planilha por turma, por mês)	Mensal
		nº de encontros realizados Expectativa: 24 encontros em cada semestre (12 por turma)	Breve relatório descritivo de cada aula, feito pelo educador, e fotos das mesmas.	Semestral: Julho Janeiro
		Realização da exposição interativa sensorial. Expectativa: Oferta de no mínimo 8 obras.	Fotos da exposição em construção: fotos da exposição em apreciação; Cópia do livro de presença do evento.	Annual: janeiro

<p>Idealização, elaboração, conclusão e premiação de 3 campeonatos esportivos coletivos, idealizados e organizados pelos próprios educandos, sendo as modalidades coletivas, a serem escolhidas pelos educandos</p> <p>Quando Último evento aberto, no 1º ou 2º sábado de dezembro</p>	Eixo Esportes	<p>Nº de educandos inscritos no eixo Expectativa: 64 educandos.</p>	listas de presença (planilha)	Mensal
		<p>nº de educandos com participação acima de 75% dos encontros do eixo. Expectativa: 40</p>	listas de presença (planilha) e suas estatísticas (uma planilha por turma, por mês)	Mensal
		<p>conclusão da idealização dos campeonatos. Expectativa: Ter a definição do campeonato concluída colaborativamente: modalidades; regras para formação dos times; formato das tabelas; Calendário Premiação .</p>	Foto do mural e arquivo digital com a realização completa dos campeonatos.	Anual: Maio
		<p>Conclusão do campeonato em suas 3 modalidades</p>	Fotos dos jogos e da premiação Cópia das tabelas, com nome dos times e educandos; Classificação geral	Anual: janeiro

<p>Realizar 8 excursões , sendo</p> <p>1. Museu Afro Brasileiro</p> <p>2. Pinacoteca de São Paulo</p> <p>3. Museu da Língua Portuguesa</p> <p>4. Museu Catavento</p> <p>5. Instituto de Ciências da USP</p> <p>7. Instituto Butantan</p> <p>8. Museu do Ipiranga</p>	<p>EXCURSÕES</p>	<p>número de educandos participantes. Expectativa: 128 (cada um dos 64 educandos terá oportunidade de fazer 2 excursões)</p> <p>Pesquisa de interesse no aprendizado vivido com as excursões. Expectativa de respostas : 70% de: “cultural”ou “os 2) “sim” “sim”</p>	<p>cópia das autorizações dos pais fotos do transporte dos educandos ao destino fotos</p> <p>imagens com o resultado de pesquisa individual, feita por formulário digital e não anônimo: 1)Para você esse passeio foi um passeio cultural, de lazer, ou os dois? 2) percebe algum aprendizado cultural? 3)faria a mesma visita novamente?</p>	<p>Anual</p> <p>Anual</p>
<p>Estreitar o vínculo com a comunidade de pais e do entorno e compartilhar o andamento das atividades com pequenas exposições.</p>	<p>3 Eventos abertos à comunidade: Dia da Família Dia das Crianças Encerramento</p>	<p>Número de participantes Expectativa: 150 pessoas entre educandos e visitantes</p>	<p>Cópias dos cadernos assinados demonstrando o número de visitantes Registros fotográficos</p>	<p>junho novembro janeiro</p>

Acompanhar o desenvolvimento dos educandos de forma assertiva e empática, sobre ações concretas dos educandos junto ao Instituto e a comunidade.	2 reuniões de pais. 16 reuniões pedagógicas	nº de pais participantes Expectativa 40 familiares Número de participantes. Expectativa 7 pessoas	Lista de Presença de Pais Fotos e pauta da reunião Lista de Presença educadores	Junho Novembro Mensal
Proporcionar aos educandos um encontro de lazer e união como finalização do projeto e comemoração do aprendizado.	Evento de encerramento	nº de educandos participantes Expectativa	Fotos	Janeiro

9. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

9.1. Estimativa de materiais de consumo. necessários para as atividades do projeto :

Material de escritório - papel sulfite, papéis pautados, toner PB e colorido, canetas, pranchetas, calculadora, canetas diversas, cartucho de tinta, cliques, cola, envelope, extrator de grampo, etiquetas diversas, ficha de cadastro, grameador, grampos, lápis, organizadores, pastas, pastas suspensa, agendas, cadernos, blocos, estilete, lamina de estilete, apontador elétrico, borrachas, marcadores, envelopes, tesouras pequenas e grandes, colas, fitas adesivas, etiquetas, canetas para lousa, refil para canetas de lousa em diversas cores, EVA, contact, pilhas.

Rodovia Raposo Tavares, Km 19, nº 8.780, parte,
CEP 05576-200
Jardim Boa Vista São Paulo/SP

Telefone (11)3784-4904/(11)98952-7070

Materiais de limpeza: vassouras, rodos, pás saneantes, cestos de lixo, sacos de lixo, coletores de material reciclável; detergente; alvejante; água sanitária; limpador multiuso; Limpa-vidros; lava roupas, amaciante, limpa pedra, Desinfetante; Desinfetante para banheiro; Tira-limo; bicarbonato de sódio; papel higiênico; papel toalha; panos de chão, de prato e de limpeza, cestos de lixo; toalha de mão; álcool, álcool gel.

9.2 Estimativa de material pedagógico. necessário para o desenvolvimento do projeto, (realização das atividades, exposições e eventos)

Eixo Vida: Terra; pedriscos, areia, sementes, luvas de jardinagem, baldes, bacias, mudas; argila; componentes para realização de experiências; mapa do corpo humano; maquete de pirâmide alimentar, vasos plásticos, apostilas e livros referentes ao tema VIDA; equipamentos para fazer adubo, material de reciclagem para projeto de conscientização ecológica, carrinho de mão, escada de cinco degraus, bexigas, mangueiras de jardim, luvas de segurança, perfurador de solo para plantio, tesoura de jardinagem, regadores, alicate de poda, kits ferramentas de horta, lonas plásticas, vassoura, rastelo, álcool de cereais.

Eixo Lógica: Apostilas didáticas; mapas de química; tabela periódica; kits de química; jogos educativos; quebras cabeças; jogos de lógica; xadrez, dama. Uno, balança de mesa, manta e chapa de aquecimento, balão de fundo chato. Baldes e bacias de alumínio, Balão de destilação. Balão volumétrico. Béquer, Erlenmeyer, tubos de ensaio, Bureta, Bastão de vidro, solventes e químicos reagentes, aventais, luvas de proteção, calculadoras, régua, tesouras, fitas métricas, trenas, pêndulos, modelos educativos de anatomia e fisiologia.

Eixo Esportes: 3 bolas de basquete; 3 bolas de vôlei; 3 bolas de futebol; 3 bolas de queimada, equipamento de ping pong; redes de vôlei e futebol; colchonetes; bolas de pilates; bambolês, coletes, placar, equipamento diverso de educação física.

Eixo Diversidade: Toner colorido; cadernos; canetas; borrachas; lápis; livros didáticos e de leitura, infantil, infante juvenil; adolescentes e jovens; isopor; chapa MDF; toalhas de mesa (exposição).

Eixo Mundo: Toner colorido; cadernos; canetas; borrachas; lápis; livros e apostilas didáticos e de leitura infantil, infante juvenil; adolescentes e jovens; isopor; chapa MDF;

Eixo Comunicação: Toner colorido; cadernos; canetas; borrachas; lápis; livros didáticos e de leitura, infantil, infante juvenil; adolescentes e jovens; isopor; chapa MDF;

Eixo Artes:

Apontadores, Barbantes e linhas, Bexigas, Borrachas, Cadernos, Canetas esferográficas, para tecido e hidrocor, Colas diversas, solventes, Estojos diversos, EVA, Feltro, Fitas adesivas diversas, fitilho, flipchart, base de corte A2, apontador elétrico, Giz de cera, estojos de aquarela, tintas (acrílica, PVA, à óleo, acrílica tipo aquarela silk e guache em várias cores), estojos de giz pastel seco e oleoso, lápis aquarelados, giz carvão, nanquim, goma laca, miçangas, super ímãs (prender desenhos no painel da sala) Isopor, papelão paraná, Lápis diversos, caixas, organizadores, Lastex, marcadores, Massinha

Rodovia Raposo Tavares, Km 19, nº 8.780, parte,
CEP 05576-200
Jardim Boa Vista São Paulo/SP

Telefone (11)3784-4904/(11)98952-7070

de modelar, papel (cartão, cartolina, crepom, Canson, Creative, color set, sulfite, sulfite colorido, aquarelável, kraft), pastas diversas, perfurador, pistola e refil de cola quente, Réguas diversas, Sacos Plásticos, tela para Pintura, rolo de tecido para telas, pincéis, trinchas e rolinhos, espátulas, luvas de látex, kits goivas, EPI luvas de couro, Tesouras diversas, Tinta offset cromoflex, TNT colorido, toalha de tecido e papel, toner colorido (impressão de jornal), borracha para linóleo, rolinho de borracha,

9.3 Estimativa de material visual e de comunicação:

*02 unidades por educando e educador da camiseta do projeto, com o devido logo do FUMCAD, (algodão, silk screen personalizado, tamanhos P, M, G e GG, gola V ou similar) = 180 unidades.
2 Banners para divulgação do projeto na comunidade
400 Folders de divulgação*

9.4 Transporte dos beneficiários diretos, (locação de vans e/ou vale-transporte);

Serão contratadas 8 vans de 18 lugares que já incluem seguros que serão utilizados pelos adolescentes façam 8 excursões a lugares de interesse pedagógico e cultural, conforme previsto no item 7.

9.5 Alimentação, kit-lanche ou outro tipo de refeição para os beneficiários diretos:

1 Kit Lanche por dia de aula, comprados avulsamente e montados pelo Instituto, sendo: 1 alimento sólido, 01 líquido, 01 fruta e/ou snack (01 unidade por beneficiário por dia de aula): 64 beneficiários por semana x 02 semana x 4,5 semanas= 576 kits por mês = 4608 kits por ano.

9.6 Equipamentos específicos e materiais imobilizados, com sugestão de destinação dos bens adquiridos ao final do projeto, se aprovada a proposta e aquisição;

- *Aquisição de 4 Notebooks para utilização pela Coordenação e em sala de aula, tendo ciência que o material adquirido pertence ao erário público sugerimos que após o projeto, os equipamentos continuem em uso pela administração e educadores.*
- *Aquisição de 01 Projetor para utilização em sala de aula, tendo ciência que o material adquirido pertence ao erário público sugerimos que após o projeto continue com a OSC para utilização em sala de aula.*
- *Aquisição de 1 bebedouro industrial para utilização dos adolescentes, tendo ciência que o material adquirido pertence ao erário público sugerimos que após o projeto continue sendo utilizado por todos do Instituto visando a boa qualidade da água oferecida.*
- *Aquisição de 70 cadeiras plásticas e 14 mesas plásticas para utilização em aulas ao ar livre e eventos, tendo ciência que o material adquirido pertence ao erário público sugerimos que após o projeto seja utilizado para realização de eventos e aulas na própria organização.*

Rodovia Raposo Tavares, Km 19, nº 8.780, parte,
CEP 05576-200
Jardim Boa Vista São Paulo/SP

Telefone (11)3784-4904/(11)98952-7070

- *Aquisição de 01 Toldo estilo gazebo para aulas ao ar livre, tendo ciência que o material adquirido pertence ao erário público, sugerimos que após o projeto continue sendo utilizado para o mesmo fim.*
- *Aquisição de 4 ventiladores industriais para o bem estar das crianças e adolescentes, tendo ciência que o material adquirido pertence ao erário público sugerimos que após o projeto continue em uso para melhor aproveitamento dos alunos em sala de aula nos dias de calor.*

Espaços - Salas próprias, pátio, salão, sala de informática, laboratório, ateliê de artes, sala de reuniões, jardim e quadra, onde ocorrerão as aulas teóricas e práticas, sendo todas as atividades gratuitas e realizadas nas dependências da OSC.

Quadro 1 - Profissionais do quadro de RH da OSC que participarão do projeto:

Cargo/Função	Atribuição	n° de hs/seman a	n° de hs/mês	Vínculo*	Valor da Remuneração
Coordenador do Projeto	<p><i>Responsável pela Administração geral do plano de trabalho.</i></p> <p><i>Acompanhar de perto o desenvolvimento e o aprimoramento de cada educador;</i></p> <p><i>Conduzir reuniões quinzenais de alinhamento de expectativas e troca de ideias com os educadores, tendo como objetivo a resolução de questões do dia a dia e possíveis aprimoramentos nos processos cotidianos do projeto;</i></p>	20 horas semanais	80 horas mensais	PJ – sem dedicação exclusiva	R\$ 80/hora = R\$ 6.400,00

	<p><i>Conduzir reuniões de fechamento de semestre com os educadores, fazendo o levantamento de alunos que precisam de mais atenção, mediante avaliação de metas e indicadores</i></p> <p><i>Quando necessário, entrar em contato com os responsáveis dos alunos;</i></p> <p><i>Ser ponte entre responsáveis pelos alunos, professores e instituição;</i></p> <p><i>Fazer a gestão dos problemas que surgem no âmbito pedagógico e propor soluções;</i></p> <p><i>Efetuar periodicamente a análise das metas físicas e indicadores do projeto;</i></p> <p><i>Orientar a Auxiliar Administrativa na elaboração de relatórios e prestação de contas junto ao FUMCAD, bem como na rotina de aquisições e pagamentos do projeto;</i></p> <p><i>Definir os processos</i></p>				
--	--	--	--	--	--

	<p><i>administrativos do projeto;</i></p> <p><i>Efetuar reuniões periódicas com os principais atores do projeto para avaliação do andamento do Projeto.</i></p>				
1. Educador Eixo Diversidade	<p><i>Preparação de conteúdo e planos de aula, com foco no tema Diversidade e transversalidade com os demais temas do projeto.</i></p> <p><i>Resolver conflitos em sala de aula buscando sempre utilizar a Comunicação Não Violenta.</i></p> <p><i>Realizar relatórios qualitativos e quantitativo visando a mensuração das metas e indicadores do projeto;</i></p> <p><i>Responsável por acompanhar e fortalecer a rotina dos (as) Educandos (as), realizando a mediação do uso dos espaços;</i></p> <p><i>Reuniões periódicas com a Coord do Projeto.</i></p> <p><i>Ministrar aulas dentro da sua capacitação, em</i></p>	12 horas semanais	48 horas mensais	PJ – Aulas 2x por semana , sem dedicação exclusiva	Valor hora R\$80 = R\$ 3.840,00

	<p><i>acordo com a pedagogia aplicada pelo Instituto,</i></p> <p><i>Participar de atividades institucionais conforme disponibilidade de horas;</i></p> <p><i>Promover o fortalecimento emocional, crítico, participativo e solidário dos jovens, bem como ampliar seus repertórios educacionais, culturais e artísticos;</i></p> <p><i>Ser atento e atuante na garantia dos direitos da criança e do adolescente (ECA);</i></p> <p><i>Zelar pela segurança dos bens institucionais.</i></p>				
2. Educador Eixo Comunicação	<p><i>Preparação de conteúdo e planos de aula com foco no tema Comunicação e transversalidade com os demais temas do projeto.</i></p> <p><i>Resolver conflitos em sala de aula buscando sempre utilizar a Comunicação Não Violenta</i></p>	8 horas/ semanais	32 horas mensais	PJ - Aulas 2x por semana , sem dedicação exclusiva	Valor hora R\$80 = R\$ 2.560,00

Rodovia Raposo Tavares, Km 19, nº 8.780, parte,
CEP 05576-200
Jardim Boa Vista São Paulo/SP

Telefone (11)3784-4904/(11)98952-7070

	<p><i>Realizar relatórios qualitativos e quantitativo visando a mensuração das metas e indicadores do projeto;</i></p> <p><i>Responsável por acompanhar e fortalecer a rotina dos (as) Educandos (as), realizando a mediação do uso dos espaços;</i></p> <p><i>Reuniões periódicas com o Coord do Projeto.</i></p> <p><i>Ministrar aulas dentro da sua capacitação, em acordo com a pedagogia aplicada pelo Instituto,</i></p> <p><i>Participar de atividades institucionais conforme disponibilidade de horas;</i></p> <p><i>Promover o fortalecimento emocional, crítico, participativo e solidário dos jovens, bem como ampliar seus repertórios culturais e artísticos;</i></p> <p><i>Ser atento e atuante na garantia dos direitos da criança e do adolescente (ECA);</i></p>				
--	--	--	--	--	--

Rodovia Raposo Tavares, Km 19, nº 8.780, parte,
CEP 05576-200
Jardim Boa Vista São Paulo/SP

Telefone (11)3784-4904/(11)98952-7070

	<i>Zelar pela segurança dos bens institucionais.</i>				
3. Educador Eixo Vida	<p><i>Preparação de conteúdo e planos de aula com foco no tema Vida e transversalidade com os demais temas do projeto.</i></p> <p><i>Resolver conflitos em sala de aula buscando sempre utilizar a Comunicação Não Violenta</i></p> <p><i>Realizar relatórios qualitativos e quantitativo visando a mensuração das metas e indicadores do projeto;</i></p> <p><i>Responsável por acompanhar e fortalecer a rotina dos (as) Educandos (as), realizando a mediação do uso dos espaços;</i></p> <p><i>Reuniões periódicas com o Coord do Projeto.</i></p> <p><i>Ministrar aulas dentro da sua capacitação, em acordo com a pedagogia aplicada pelo Instituto,</i></p>	12 horas semanais	48 horas mensais	PJ - Aulas 2x por semana , sem dedicação exclusiva	<i>Valor hora R\$80 = R\$ 3.840,00</i>

	<p><i>Participar de atividades institucionais conforme disponibilidade de horas;</i></p> <p><i>Promover o fortalecimento emocional, crítico, participativo e solidário dos jovens, bem como ampliar seus repertórios culturais e artísticos;</i></p> <p><i>Ser atento e atuante na garantia dos direitos da criança e do adolescente (ECA);</i></p> <p><i>Zelar pela segurança dos bens institucionais.</i></p>				
4. Educador Eixo Artes	<p><i>Preparação de conteúdo e planos de aula com foco no tema Artes e transversalidade com os demais temas do projeto.</i></p> <p><i>Resolver conflitos em sala de aula buscando sempre utilizar a Comunicação Não Violenta</i></p> <p><i>Realizar relatórios qualitativos e quantitativo visando a mensuração das metas e indicadores do projeto;</i></p>	12 horas semanais	48 horas mensais	PJ - Aulas 2x por semana , sem dedicação exclusiva	Valor hora R\$80 = R\$ 3.840,00

	<p><i>Responsável por acompanhar e fortalecer a rotina dos (as) Educandos (as), realizando a mediação do uso dos espaços;</i></p> <p><i>Reuniões periódicas com o Coord do Projeto.</i></p> <p><i>Ministrar aulas dentro da sua capacitação, em acordo com a pedagogia aplicada pelo Instituto,</i></p> <p><i>Participar de atividades institucionais conforme disponibilidade de horas;</i></p> <p><i>Promover o fortalecimento emocional, crítico, participativo e solidário dos jovens, bem como ampliar seus repertórios culturais e artísticos;</i></p> <p><i>Ser atento e atuante na garantia dos direitos da criança e do adolescente (ECA);</i></p> <p><i>Zelar pela segurança dos bens institucionais.</i></p>				
5. Educador Eixo Mundo	<i>Preparação de conteúdo e planos de aula</i>	8 horas/ semanais	32 horas mensais	PJ - Aulas 2x por semana , sem	<i>Valor hora R\$80 = R\$ 2.560,00</i>

Rodovia Raposo Tavares, Km 19, nº 8.780, parte,
CEP 05576-200
Jardim Boa Vista São Paulo/SP

Telefone (11)3784-4904/(11)98952-7070

	<p><i>com foco no tema Mundo e transversalidade com os demais temas do projeto.</i></p> <p><i>Resolver conflitos em sala de aula buscando sempre utilizar a Comunicação Não Violenta</i></p> <p><i>Realizar relatórios qualitativos e quantitativo visando a mensuração das metas e indicadores do projeto;</i></p> <p><i>Responsável por acompanhar e fortalecer a rotina dos (as) Educandos (as), realizando a mediação do uso dos espaços;</i></p> <p><i>Reuniões periódicas com o Coord do Projeto.</i></p> <p><i>Ministrar aulas dentro da sua capacitação, em acordo com a pedagogia aplicada pelo Instituto,</i></p> <p><i>Participar de atividades institucionais conforme disponibilidade de horas;</i></p> <p><i>Promover o fortalecimento emocional,</i></p>			<p>dedicação exclusiva</p>	
--	---	--	--	----------------------------	--

	<p><i>crítico, participativo e solidário dos jovens, bem como ampliar seus repertórios culturais e artísticos;</i></p> <p><i>Ser atento e atuante na garantia dos direitos da criança e do adolescente (ECA);</i></p> <p><i>Zelar pela segurança dos bens institucionais.</i></p>				
6. Educador Eixo Lógica	<p><i>Preparação de conteúdo e planos de aula com foco no tema Lógica e transversalidade com os demais temas do projeto.</i></p> <p><i>Resolver conflitos em sala de aula buscando sempre utilizar a Comunicação Não Violenta</i></p> <p><i>Realizar relatórios qualitativos e quantitativo visando a mensuração das metas e indicadores do projeto;</i></p> <p><i>Responsável por acompanhar e fortalecer a rotina dos (as) Educandos (as), realizando a mediação do uso dos espaços;</i></p>	8 horas/ semanais	32 horas mensais	PJ - Aulas 2x por semana , sem dedicação exclusiva	Valor hora R\$80 = R\$ 2.560,00

Rodovia Raposo Tavares, Km 19, nº 8.780, parte,
CEP 05576-200
Jardim Boa Vista São Paulo/SP

Telefone (11)3784-4904/(11)98952-7070

	<p><i>Reuniões periódicas com o Coord do Projeto.</i></p> <p><i>Ministrar aulas dentro da sua capacitação, em acordo com a pedagogia aplicada pelo Instituto,</i></p> <p><i>Participar de atividades institucionais conforme disponibilidade de horas;</i></p> <p><i>Promover o fortalecimento emocional, crítico, participativo e solidário dos jovens, bem como ampliar seus repertórios culturais e artísticos;</i></p> <p><i>Ser atento e atuante na garantia dos direitos da criança e do adolescente (ECA);</i></p> <p><i>Zelar pela segurança dos bens institucionais.</i></p>				
7. Educador Esportes	<p><i>Preparação de conteúdo e planos de aula com foco na prática esportiva</i></p> <p><i>Resolver conflitos em sala de aula buscando sempre utilizar a Comunicação Não Violenta</i></p>	6 horas/ semanais	24 horas mensais	PJ - Aulas 1 x por semana , sem dedicação exclusiva	Valor hora R\$80 = R\$ 1.920

	<p><i>Realizar relatórios qualitativos e quantitativo visando a mensuração das metas e indicadores do projeto;</i></p> <p><i>Responsável por acompanhar e fortalecer a rotina dos (as) Educandos (as), realizando a mediação do uso dos espaços;</i></p> <p><i>Reuniões periódicas com o Coord do Projeto.</i></p> <p><i>Ministrar aulas dentro da sua capacitação, em acordo com a pedagogia aplicada pelo Instituto,</i></p> <p><i>Participar de atividades institucionais conforme disponibilidade de horas;</i></p> <p><i>Promover o fortalecimento emocional, crítico, participativo e solidário das crianças, bem como ampliar seus repertórios, educacionais culturais e artísticos;</i></p> <p><i>Ser atento e atuante na garantia dos direitos da criança e do</i></p>				
--	---	--	--	--	--

Rodovia Raposo Tavares, Km 19, nº 8.780, parte,
CEP 05576-200
Jardim Boa Vista São Paulo/SP

Telefone (11)3784-4904/(11)98952-7070

	<i>adolescente (ECA); Zelar pela segurança dos bens institucionais.</i>				
Quadro 2 - Profissionais que serão contratados para o projeto:					
Cargo/Função	Atribuição	n° de hs/semana	n° de hs/mês	Vínculo*	Valor da Remuneração

Rodovia Raposo Tavares, Km 19, nº 8.780, parte,
CEP 05576-200
Jardim Boa Vista São Paulo/SP

Telefone (11)3784-4904/(11)98952-7070

<p>Auxiliar Administrativo</p>	<p><i>Auxiliar o Coordenador e acompanhar, juntamente com os educadores, a presença e desempenho dos atendidos;</i></p> <p><i>Controle das metas e prazos estabelecidos, monitoramento e avaliação;</i></p> <p><i>Realização de orçamentos e aquisição de bens e materiais previstos no Projeto;</i></p> <p><i>Atualizar planilhas financeiras com transações diárias e relatório mensal;</i></p> <p><i>Acompanhar e reconciliar extratos bancários.</i></p> <p><i>Dar suporte à folha de pagamentos mensal e manter registros organizados, bem como lançamento no sistema.</i></p> <p><i>Registrar contas a pagar e a receber</i></p> <p><i>Processar faturas e fazer acompanhamento com clientes, fornecedores e parceiros quando necessário;</i></p>	<p><i>30 horas/semana</i></p>	<p><i>120 horas/mês</i></p>	<p><i>CLT – Contrato Temporário – Dedicção Exclusiva ao projeto.</i></p>	<p><i>R\$ 3.000,00</i></p>
--------------------------------	---	-------------------------------	-----------------------------	--	----------------------------

Rodovia Raposo Tavares, Km 19, nº 8.780, parte,
CEP 05576-200
Jardim Boa Vista São Paulo/SP

Telefone (11)3784-4904/(11)98952-7070

	<i>Manter contato e sanar dúvidas relativas ao Projeto junto ao FUMCAD.</i>				
SERVIÇOS GERAIS	<i>Auxiliar na Manutenção do prédio e instalações da Instituições</i>	6 horas/semanais	24 Horas mensais	PJ ou RPA – Profissional Autônomo	R\$ 1.500,00

Rodovia Raposo Tavares, Km 19, nº 8.780, parte,
CEP 05576-200
Jardim Boa Vista São Paulo/SP

Telefone (11)3784-4904/(11)98952-7070

CONTABILIDADE	<i>Auxiliar na Prestação de contas e elaboração de documentos fiscais em questões relativas a esse projeto.</i>	<i>4 horas/semanais</i>	<i>16 horas mensais</i>	<i>PJ ou RPA - Profissional Autônomo</i>	<i>R\$ 3.500,00</i>
----------------------	---	-----------------------------	-----------------------------	--	---------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Divisão de Gestão de Parcerias

Rua Libero Badaró, 119, 8º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150

Termo de Fomento Nº. TFM/012/2024/SMDHC/FUMCAD

ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Sylvio Passarelli

OBJETO: Projeto Circuito Cidadão 5 - Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais, cujo escopo é "Promover o desenvolvimento e o fortalecimento pessoal de 64 adolescentes, em situação de vulnerabilidade social da comunidade da Cohab Raposo Tavares, no distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, por meio de complemento educacional, cultural e artístico, visando sua formação como indivíduo autônomo, crítico, participativo e solidário. Impulsionando-o no desenvolvimento pessoal, social e profissional, além de proteger os direitos da criança e do adolescente em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA".

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** partir de agora chamada de **PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** partir de agora chamada de **SMDHC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 07.420.613/0001-27, com sede nesta Capital, no Edifício São Joaquim, na Rua Líbero Badaró nº. 119, Centro, São Paulo/SP, representada pela Senhora **SONIA FRANCINE GASPAR MARMO** e a Organização da Sociedade Civil **Instituto Sylvio Passarelli**, a partir de agora chamada de **OSC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 10.551.568/0001-54, localizada na Rua Cachoeira Poraquê, 260 – Cohab Raposo Tavares, São Paulo - SP, CEP 0574-450, neste ato representado por seu Presidente, **LUCA BANFI PASSARELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.526.616-3, inscrito no CPF sob o nº. 176.456.318-21, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo de Fomento**, com base na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº. 57.575 de 29 de dezembro de 2016 e na Portaria SMDHC nº 090 de 22 de setembro de 2023, nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 6074.2023/0002116-9, e no Edital de Chamamento Público n 001/CMDCA-SP/2023, que deverá ser executado fielmente pelas Partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO, PRAZO E VALORES

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Circuito Cidadão 5 - Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais, cujo objetivo é "Promover o desenvolvimento e o fortalecimento pessoal de 64 adolescentes, em situação de vulnerabilidade social da comunidade da Cohab Raposo Tavares, no distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, por meio de complemento educacional, cultural e artístico, visando sua formação como indivíduo autônomo, crítico, participativo e solidário. Impulsionando-o no desenvolvimento pessoal, social e profissional, além de proteger os direitos da criança e do adolescente em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA".

1.2. O Plano de Trabalho e a Planilha Orçamentária, constantes no processo SEI nº. 6074.2023/0002116-9, sob o documento SEI nº. 095128617 084903287 é parte integrante deste termo, na forma de Anexo Único.

1.3. O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024.

1.4. O presente Termo de Fomento conta com recursos no valor total de R\$ 632.840,96 (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), que será repassado em parcelas de acordo com o cronograma a seguir exposto:

FMID		Prestação de Contas	Repasso
1ª parcela	Mês 01	R\$ 49.839,08	345.306,48
	Mês 02	R\$ 90.391,08	
	Mês 03	R\$ 47.339,08	
	Mês 04	R\$ 59.059,08	
	Mês 05	R\$ 49.339,08	
	Mês 06	R\$ 49.339,08	
2ª parcela	Mês 07	R\$ 49.839,08	287.534,48
	Mês 08	R\$ 44.339,08	
	Mês 09	R\$ 49.339,08	
	Mês 10	R\$ 46.339,08	
	Mês 11	R\$ 53.339,08	
	Mês 12	R\$ 44.339,08	
TOTAL		R\$ 632.840,96	R\$ 632.840,96

1.4.1. Os recursos deverão ser utilizados de acordo com a Planilha Orçamentária e o Plano de Trabalho apresentados pela OSC e aprovada pelo CMDCA.

1.5. O repasse onerará a dotação orçamentária 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00.08.1.759.0958.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS DEVERES DAS PARTICIPANTES

2.1. São deveres comuns a ambas as participantes do presente Termo:

2.1.1. Observar as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas legais que orientam as parcerias.

2.1.2. O Interesse Público é elemento essencial deste Fomento, devendo ser o orientador principal das ações dos participantes.

2.1.3. Agir sempre de acordo com os princípios da Administração Pública.

2.1.4. Prestar os esclarecimentos ao Tribunal de Contas do Município e outros órgãos de controle, quando solicitados.

2.1.5. Manter, em suas páginas oficiais na internet as seguintes informações:

a. descrição: “Termo de Fomento firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituto Sylvio Passarelli, inscrita no CNPJ 10.551.568/0001-54, para execução do projeto “Circuito Cidadão 5 - Desenvolvendo Habilidades Socioemocionais”, financiado com recursos do FUMCAD, cujo objeto é "Promover o desenvolvimento e o fortalecimento pessoal de 64 adolescentes, em situação de vulnerabilidade social da comunidade da Cohab Raposo Tavares, no distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, por meio de complemento educacional, cultural e artístico, visando sua formação como indivíduo autônomo, crítico, participativo e

solidário. Impulsionando-o no desenvolvimento pessoal, social e profissional, além de proteger os direitos da criança e do adolescente em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA";

b. informação de que se trata de parceria com a Prefeitura de São Paulo, com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

c. data de início e término da parceria;

d. valor total previsto na parceria e valores efetivamente liberados até a data;

e. "link" ou anexo com o Termo de Fomento completo, incluindo o Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária, com eventuais alterações;

f. equipe de trabalho do projeto, com as funções desempenhadas e a remuneração prevista;

g. datas previstas para a entrega do Relatório de Cumprimento de Metas e Execução do Objeto e resultado da análise dos relatórios já apresentados;

h. após o término da Parceria, informação sobre a situação da prestação de contas, contendo a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;

i. nome completo do representante legal da OSC.

j. quando a parceria tratar de serviços continuados vinculados a direitos do cidadão, a especificação dos padrões de atenção a serem prestados.

2.1.5.1. A SMDHC deverá manter as informações em sua página oficial até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da parceria.

2.1.5.2. A OSC deverá divulgar as informações em locais visíveis de sua sede e do local de execução do projeto, com exceção das informações de remuneração da equipe.

2.1.6. Fazer constar, em toda e qualquer veiculação, divulgação, material ou referência à parceria, de forma clara e visível, a identificação do projeto e a informação de que se trata de projeto financiado pela SMDHC com recursos do FUMCAD, executado por meio de Termo de Fomento com a OSC, nos termos da Lei 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

2.1.6.1. A SMDHC fornecerá as logomarcas e símbolos oficiais e as regras para sua utilização, quando aplicável, sendo eles os logos da Cidade de São Paulo, da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, do Fundo Municipal da Criança e dos Adolescentes - FUMCAD e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.

2.1.6.2. Toda e qualquer divulgação será feita em respeito aos interesses da coletividade, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma, descaracterizem o Interesse Público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos ou das(os) dirigentes e colaboradores da OSC.

2.1.7. O tratamento de dados pessoais das pessoas atendidas deverá ser realizado em seu melhor interesse, conforme estabelecido no art. 14 da Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 e no Decreto nº 59.767, de 15 de setembro de 2020.

2.1.8. Todos os relatórios, notificações e demais comunicações serão encaminhadas à OSC preferencialmente via correspondência eletrônica.

2.2. Compete à **SMDHC**, no papel da pessoa gestora:

2.2.1. Monitorar a execução da parceria, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho conforme as metas, indicadores e meios de verificação previstos.

2.2.2. Orientar em caso de necessidade de correções, ajustes ou alterações no Plano de Trabalho e na execução do objeto, fazendo a comunicação por escrito e mantendo os registros atualizados nos

Processos SEI (Sistema Eletrônico de Informação) 6074.2023/0002116-9.

2.2.3. Aprovar alterações no Plano de Trabalho, devidamente fundamentadas.

2.2.4. Analisar e manifestar-se sobre as prestações de contas.

2.2.5. Aplicar eventuais sanções correspondentes ao descumprimento de regras deste Termo de Fomento.

2.2.6. Assumir ou transferir a responsabilidade pela gestão do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço, se couber.

2.3. Compete à **Instituto Sylvio Passarelli**, sem prejuízo do estabelecido nas demais cláusulas deste Termo:

2.3.1. Executar o objeto deste Termo de Fomento respeitando o Plano de Trabalho.

2.3.2. Iniciar as atividades necessárias à implementação da parceria imediatamente após o início da vigência deste Fomento, conforme cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho.

2.3.3. Garantir a estrutura necessária para execução das atividades previstas, conforme o Plano de Trabalho.

2.3.4. Informar e orientar os beneficiários desta parceria sobre sua existência, bem como dos critérios e formas de participação no projeto.

2.3.4.1. A participação será totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança, a qualquer título, de qualquer montante dos beneficiários, seja a que título for.

2.3.5. É de responsabilidade exclusiva da OSC o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, assim como pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos e cumprindo todos os compromissos com pagamentos da equipe de trabalho e demais despesas, tributos e encargos da parceria.

2.3.5.1. Não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da OSC em relação aos pagamentos relacionados à parceria, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

2.3.6. Permitir visitas técnicas e fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, nos prazos estabelecidos.

2.3.7. Manter listas de presença, recibos, notas fiscais, comprovantes, fotos e outros registros sempre atualizados e disponíveis para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, dos resultados obtidos e do cumprimento de obrigações contratuais, trabalhistas, fiscais e outras que se apliquem.

2.3.8. Manter as condições de regularidade fiscal no decorrer de toda a vigência do Fomento.

2.3.9. Informar caso haja mudanças na diretoria, CNPJ, endereço ou Estatuto Social.

2.3.10. Manter arquivada, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, toda a documentação comprobatória da execução do objeto do Fomento pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final.

2.4. É dever da SMDHC publicar em Diário Oficial e em seu site no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura o extrato do termo de fomento e de seus termos aditivos

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS HUMANOS

3.1. A OSC deverá realizar a seleção de profissionais aptos a exercerem as funções designadas conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

3.2. Os profissionais envolvidos na prestação dos compromissos decorrentes deste Termo de Fomento permanecerão subordinados à OSC, não se estabelecendo qualquer vínculo com a SMDHC.

3.3. A alteração dos membros da equipe deverá ser informada à pessoa gestora, com antecedência, se possível.

CLÁUSULA QUARTA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O valor repassado deverá ser depositado na conta específica no Banco do Brasil informada pela OSC, vedada a utilização desta conta para quaisquer movimentações que não estejam relacionadas à parceria.

4.1.1. A conta corrente específica da parceria não poderá ser alterada, salvo por motivo alheio à vontade da OSC.

4.2. Enquanto não utilizados, os recursos financeiros transferidos por SMDHC deverão ser aplicados em:

a. caderneta de poupança;

b. fundo de investimento de perfil conservador composto exclusivamente de títulos públicos federais.

4.2.1. Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos pela SMDHC.

4.3. Poderão ser pagas com recursos da parceria as despesas previstas no Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária aprovados pela SMDHC.

4.3.1. As despesas realizadas com recursos da parceria deverão ser compatíveis com valores de mercado.

4.3.2. No caso de equipe de trabalho, custos indiretos e outros materiais e serviços utilizados de maneira não exclusiva para execução do objeto do Termo de Fomento, seu pagamento deverá ser proporcional ao quantitativo efetivamente dedicado à parceria.

4.3.3. Em caso de previsão de aluguel de imóvel no Plano de Trabalho e na Proposta Orçamentária aprovados, a OSC deverá seguir os procedimentos previstos na Portaria Intersecretarial SGM/SEGES nº 21/2022.

4.3.3.1. O aluguel deverá ser compatível com o valor de mercado dos imóveis da região e laudo de avaliação de locação do bem, sendo recomendado que esse valor seja inferior ou igual ao valor médio de avaliação.

4.3.3.2. O valor do aluguel deverá ter previsão de reajuste anual, por índice definido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

4.3.3.3. Quando houver a necessidade de reforma para adaptações necessárias no imóvel, deverá ser apresentado pela OSC parceira o orçamento de acordo com as tabelas de custos elaboradas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SIURB, para análise referente aos investimentos a serem realizados.

4.3.4. São permitidos a inclusão e exclusão de itens orçamentários e o remanejamento de recursos, desde que não alterem o valor total da parceria, não alterem o cronograma de desembolso ou afetem o objeto definido no Plano de Trabalho.

4.3.4.1. As alterações na vigência, metas, no valor total da parceria ou cronograma de desembolso deverão ocorrer por meio de termo aditivo, devendo o CMDCA-SP fundamentar a decisão, quer a solicitação tenha partido da OSC ou da SMDHC.

4.3.5. É necessário consultar a pessoa gestora da parceria e o CMDCA-SP no caso de alterações

correspondentes a mais de 15% do valor total da parceria, apresentando as devidas justificativas.

4.3.5.1. No caso das alterações indicadas no item 4.3.5, as solicitações deverão estar acompanhadas de planilha orçamentária atualizada do projeto e memória de cálculo das despesas.

4.3.5.2. Alterações do CNPJ da OSC, de seu endereço ou do local de execução das atividades deverão ser informadas à pessoa gestora, para apostilamento do termo de parceria.

4.4. Os bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria poderão ser doados à OSC, desde que:

- a. sejam úteis à continuidade de ações de interesse público;
- b. a prestação de contas final seja aprovada;
- c. SMDHC aprove a destinação pretendida.

4.4.1. Os bens poderão ser doados pela OSC a terceiros congêneres após a execução do objeto, desde que para fins de interesse social, mediante aprovação de SMDHC.

4.4.2. Não ocorrendo as hipóteses acima, os bens passarão à titularidade da SMDHC.

4.5. É vedada a utilização dos recursos repassados pela SMDHC:

- a. em finalidade diversa do objeto da parceria;
- b. no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período acordado para a execução do objeto desta parceria;
- c. pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas;
- d. despesas realizadas fora do Município de São Paulo, exceto com materiais e serviços que comprovadamente sejam de preço menor do que dos fornecedores do Município de São Paulo;
- e. aquisição de veículos automotores de qualquer natureza, exceto quando houver relação direta com o objeto da parceria e desde que sua destinação seja bem fundamentada;
- f. pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se tratar de encargos de mora comprovadamente decorrentes unicamente de atraso na liberação de repasses por culpa exclusiva da Administração Pública;
- g. despesas com publicidade, salvo as diretamente vinculadas ao projeto, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos, representantes ou dirigentes da OSC.

4.6. Toda movimentação de recursos financeiros no âmbito da parceria será realizada em meio eletrônico, via transferência bancária ou por pagamento com cartão de débito, devendo ser possível identificar o destinatário do recurso.

4.6.1. Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie, desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento por meio eletrônico.

4.7. No caso de atraso da disponibilidade dos recursos da parceria, fica a OSC autorizada a executar com recursos próprios as despesas previstas, e se devidamente comprovadas pela entidade, no ato da prestação de contas, e atestado o cumprimento das obrigações assumidas por meio do Plano de Trabalho, a SMDHC, mediante solicitação, deverá reembolsar a OSC com os recursos públicos previstos, assim que disponibilizados.

4.8. As parcelas de repasse ficarão retidas nos seguintes casos, até o saneamento das impropriedades:

- I - quando constatado desvio de finalidade ou outra irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando a OSC executante da parceria estiver inadimplente em relação a obrigações estabelecidas na parceria, sem justificativa suficiente;
- III - quando a OSC executante deixar de adotar, sem justificativa suficiente, medidas saneadoras apontadas pela SMDHC ou pelos órgãos de controle interno ou externo;
- IV - quando a OSC estiver omissa no dever de prestar contas de parcelas anteriores.

CLÁUSULA QUINTA

DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 5.1.** A pessoa gestora da parceria designada pela autoridade competente da SMDHC será responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria, que deverá acontecer ao longo de toda sua execução.
- 5.2.** O monitoramento e avaliação será realizado por meio da elaboração de relatórios, análise de documentos, visitas técnicas, escuta das pessoas atendidas, entre outros.
- 5.3.** Para o monitoramento e avaliação, a SMDHC poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de execução do objeto.
- 5.4.** A qualquer momento, a pessoa gestora da parceria poderá apontar a necessidade de glosa ou retenção da parcela subsequente, justificando a decisão.
- 5.5. DA VISITA TÉCNICA** transcorrido o primeiro trimestre, a pessoa gestora da parceria realizará uma visita técnica ao local de execução do projeto, podendo realizar novas visitas ao longo da parceria.
- 5.5.1.** A pessoa gestora da parceria poderá solicitar à OSC, por ocasião da visita técnica, as informações e esclarecimentos que julgar necessários quanto ao cumprimento do cronograma previsto no Plano de Trabalho, atividades realizadas, gestão dos recursos financeiros e alcance das metas, entre outros.
- 5.5.2.** As informações e esclarecimentos solicitados deverão ser apresentados pela OSC no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mediante justificativa.
- 5.5.3.** Em caso de necessidade de correção ou aperfeiçoamento de atividades ou procedimentos, bem como de revisão e repactuação das metas, a pessoa gestora da parceria deverá orientar a OSC quanto às medidas necessárias.
- 5.5.4.** As orientações iniciais poderão ser feitas pessoalmente, por telefone ou em reunião virtual, devendo ser formalizadas por meio eletrônico e, posteriormente, registradas por escrito no Relatório de Visita Técnica e no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
- 5.5.5.** As avaliações da pessoa gestora da parceria, favoráveis ou desfavoráveis, e as eventuais recomendações, repactuações ou advertências deverão constar, com as devidas justificativas, do Relatório de Visita Técnica, que será encaminhado à OSC para ciência no prazo de até 10 (dez) dias corridos a contar da visita.
- 5.5.6.** O gestor poderá consultar o CMDCA-SP, áreas técnicas e jurídica da Secretaria para embasar sua análise.
- 5.5.7.** As revisões e repactuações das metas deverão ocorrer por meio de termo aditivo, devendo o CMDCA-SP fundamentar a decisão, quer a solicitação tenha partido da OSC ou da SMDHC.
- 5.5.8.** A OSC poderá recorrer de decisões desfavoráveis a ela em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório de Visita Técnica.
- 5.5.9.** A pessoa gestora da parceria deverá confirmar ou reformar sua decisão em no máximo 10 (dez) dias corridos após o recebimento do recurso.

5.5.10. A OSC poderá recorrer, em até 5 (cinco) dias úteis, da decisão da pessoa gestora junto à autoridade competente da SMDHC, que terá 10 (dez) dias corridos para avaliar o recurso.

5.5.11. A qualquer momento, o gestor deverá informar ao seu superior hierárquico se constatar fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão recomendadas para sanar os problemas detectados.

5.6. DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - No caso considere as informações prestadas pela OSC inconsistentes ou insatisfatórias, identifique possíveis irregularidades ou o descumprimento de metas, a pessoa gestora da parceria poderá solicitar à OSC, a qualquer momento durante a vigência da parceria, a apresentação do Relatório de Execução Financeira, que deverá conter:

a. a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;

b. documentos comprobatórios como notas fiscais, recibos emitidos em nome da OSC e comprovantes de recolhimento de impostos e contribuições.

5.6.1. A OSC terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar o Relatório de Execução Financeira, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mediante justificativa.

5.6.2. Após análise do Relatório de Execução Financeira, a pessoa gestora da parceria, para a qual poderá solicitar apoio do Conselho Gestor do Fundo específico ou áreas técnicas, notificará a OSC por escrito informando a aprovação do relatório ou a necessidade de correções ou modificações no Plano de Trabalho e na execução do objeto.

5.7. DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CUMPRIMENTO DE METAS - Para fins da prestação de contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, a cada 6 (seis) meses e ao término da parceria, a OSC deverá apresentar em meio eletrônico, conforme modelo fornecido por SMDHC, o Relatório de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas.

5.7.1. O Relatório de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão do semestre, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, e em até 45 (quarenta e cinco) dias improrrogáveis após o término da parceria.

5.7.2. O Relatório de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas deverá conter:

a. descrição pormenorizada das atividades realizadas;

b. material comprobatório da execução do objeto e de seus resultados, tais como lista de presença, fotos, vídeos, entre outros;

c. o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

d. justificativa da não realização de atividades previstas no Plano de Trabalho ou do não cumprimento das metas, se for o caso;

e. comprovação de contrapartidas, quando for o caso;

f. relação de bens adquiridos ou produzidos com recursos da parceria, quando for o caso;

g. memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

h. extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria.

5.7.3. A OSC deverá obrigatoriamente demonstrar nexos entre os gastos realizados e as atividades informadas nos Relatórios, em conformidade com o Plano de Trabalho, justificando eventuais alterações se for o caso.

5.7.4. A prestação de contas deverá fornecer elementos que permitam ao gestor avaliar o andamento do projeto, no caso da prestação de contas parcial, ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, considerando os resultados alcançados e seu impacto.

5.7.5. No caso da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas,

havendo saldo bancário remanescente, correspondente a recursos não utilizados, a OSC deverá efetuar sua devolução ao FUMCAD em no máximo 30 (trinta) dias corridos.

a. Os dados bancários para devolução de recursos ao FUMCAD são:

Agência: 1897-X

Conta Corrente: 8946-X

CNPJ: 97.537.776/0001-87

(Substituir o x pelo 0 quando necessário).

5.7.6. Em caso de dúvidas quanto à aplicação de recursos, a pessoa gestora da parceria poderá solicitar, em até 10 (dez) dias corridos depois da apresentação do Relatório Final, a apresentação do relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas.

5.7.7. A OSC deverá apresentar o relatório sintético de conciliação bancária em até 5 (cinco) dias úteis.

5.8. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. A pessoa gestora da parceria deverá elaborar, em até 30 (trinta) dias corridos depois do término de cada semestre da vigência da parceria, Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, que deverá conter, sem prejuízo de outros elementos:

- a. análise das atividades realizadas e do impacto social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho, considerando as informações e documentações obtidas por meio da visita técnica;
- b. valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
- c. análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC, quando não comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Fomento;
- d. análise das justificativas apresentadas pela OSC para o descumprimento de metas, quando houver;
- e. análise de informações fornecidas por órgãos e entidades que colaborem com o processo de monitoramento e avaliação, quando houver;
- f. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, bem como de suas conclusões e das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias;
- g. recomendações, orientações, advertências ou a determinação de glosa.

5.8.1. O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será apreciado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que poderá fazer apontamentos, observações ou recomendações, e deverá ser homologado em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento.

5.8.2. A OSC receberá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e deverá tomar as providências indicadas, quando houver, ou, em caso de dúvidas ou divergências, manifestá-las no prazo de até 5 (cinco) dias úteis junto à pessoa gestora da parceria.

5.8.3. A pessoa gestora da parceria terá prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para responder manifestação do item anterior, mantendo ou modificando sua avaliação.

5.8.4. Mantida a avaliação desfavorável, a OSC poderá recorrer, em até 5 (cinco) dias úteis, da decisão da pessoa gestora junto à autoridade competente da SMDHC.

5.8.5. A autoridade competente terá 10 (dez) dias corridos para avaliar o recurso.

5.9. DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Em até 90 (noventa) dias corridos após a entrega dos documentos finais pela OSC, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, a pessoa gestora da parceria, emitirá Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas da

Parceria, que deverá, obrigatoriamente, mencionar:

- a. os resultados alcançados;
- b. os benefícios e impactos econômicos ou sociais da parceria, com base no Plano de Trabalho;
- c. o grau de satisfação do público-alvo;
- d. a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

5.9.1. O transcurso do prazo estabelecido sem que a prestação de contas tenha sido apreciada não impede a apreciação em data posterior nem veda a adoção de medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

5.9.1.1. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado uma única vez por 30 (trinta) dias corridos.

5.9.1.2. O transcurso do prazo estabelecido sem que a prestação de contas tenha sido apreciada não impede a apreciação em data posterior nem veda a adoção de medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

5.9.2. O Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas emitido pela pessoa gestora da parceria, devidamente fundamentado, concluirá por:

I - aprovação, em caso de metas e resultados atingidos ou com justificativa aceitável para seu descumprimento, e regular aplicação dos recursos;

II - aprovação com ressalvas, em caso de impropriedade ou falhas formais que não resultem em dano ao erário ou prejuízos à qualidade da execução do objeto e alcance das metas da parceria;

III - rejeição, quando o objeto não for executado, as metas não forem atingidas sem justificativa suficiente, a prestação de contas não for apresentada conforme o estabelecido ou recursos forem aplicados em finalidades diversas das previstas na parceria.

5.9.2.1. São consideradas falhas de natureza formal, no caso de aprovação da prestação de contas com ressalvas, sem prejuízo de outras, a inadequação ou imperfeição no atendimento a exigência, forma ou procedimento indicado, desde que o objeto tenha sido executado e o resultado final pretendido pela execução da parceria tenha sido alcançado, respeitadas as alterações pactuadas junto à pessoa gestora da parceria e/ou justificativas apresentadas para o não cumprimento das metas.

5.9.2.2. O gestor poderá consultar o Conselho Gestor do Fundo específico, áreas técnicas e jurídica da Secretaria para obter subsídios para seu parecer

5.9.3. Darão causa ao parecer pela rejeição das contas e indicação de valores de glosa por parte da pessoa gestora da parceria, além da não execução do objeto ou omissão na prestação de contas:

- a. desrespeito às vedações estabelecidas na Cláusula Quarta - item 4.5;
- b. falta de justificativa ou apresentação de justificativas insatisfatórias para o descumprimento de metas estabelecidas;
- c. duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma despesa;
- d. pagamentos incompatíveis com o valor médio de mercado ou acima do teto da remuneração do Poder Executivo Municipal;
- e. pagamentos feitos em espécie sem a comprovação da impossibilidade física de pagamento por transferência bancária.

5.9.3.1. No caso de prestação de contas final, os valores indicados para glosa deverão ser restituídos à conta bancária do fundo específico pela OSC.

5.9.4. A OSC poderá se manifestar nos casos de aprovação com ressalvas ou rejeição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, uma única vez, mediante justificativa, contados do recebimento do Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas, para contestar o parecer ou sanear as irregularidades apontadas.

5.9.5. A pessoa gestora da parceria deverá confirmar ou reformar sua decisão em no máximo 10 (dez) dias corridos após o recebimento do recurso.

5.9.6. Da decisão que rejeitar as contas prestadas caberá um único recurso à autoridade competente que deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da decisão.

5.9.7. A autoridade competente da SMDHC ou servidor(a) devidamente designado(a) por ela avaliará a prestação de contas final, com base no Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas, nos seguintes termos:

I - regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento integral das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e do objeto da parceria, ou quando a justificativa para seu descumprimento for considerada satisfatória;

II - regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falha de natureza formal que não resulte em dano ao erário e não tenham impactado os resultados da parceria; ou

III - irregular, quando das seguintes ocorrências:

a. quando não for executado o objeto da parceria;

b. omissão no dever de prestar contas;

c. descumprimento injustificado dos objetivos ou metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

d. dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

e. desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

f. quando os recursos forem aplicados em finalidades diversas das previstas na parceria.

5.9.8. A autoridade competente da SMDHC deverá se manifestar quanto aos valores indicados para glosa pela pessoa gestora da parceria, podendo optar por sua alteração, desde que apresente as devidas justificativas.

5.9.9. A OSC poderá recorrer da decisão da autoridade competente da SMDHC no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

5.9.10. A autoridade competente da SMDHC terá 10 (dez) dias corridos para avaliar o recurso.

CLÁUSULA SEXTA

DAS PENALIDADES

6.1. Finalizada a fase recursal, caso seja confirmada a necessidade de restituição de recursos repassados no âmbito da parceria, os valores deverão ser restituídos ao FUMCAD no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, atualizados monetariamente desde a data do recebimento e acrescidos de juros legais, conforme conta bancária indicada no item 5.7.5.

6.1.1. Não sendo constatado dolo da OSC executante da parceria, fica impedida a incidência de juros de mora sobre eventuais débitos no período entre o fim do prazo determinado para análise da prestação de contas e a data de sua efetiva análise pela SMDHC, sem prejuízo da atualização monetária.

6.2. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, e exaurida a fase recursal, a OSC poderá

solicitar autorização para que o ressarcimento seja promovido por ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho, conforme o objeto deste Termo de Fomento, cuja estimativa econômica será feita com base no Plano de Trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

6.3. Caso haja indícios de conduta dolosa, a autoridade competente da SMDHC poderá determinar a aplicação das seguintes sanções:

I - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de São Paulo, por até dois anos;

II - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades vinculados à SMDHC, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovido o ressarcimento pelos prejuízos e a reabilitação perante a SMDHC;

III - inclusão de pendências no CADIN Municipal, facultada a defesa do interessado, nos termos do Decreto nº 47.096/2006.

6.3.1. As sanções serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração cometida, considerando-se as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, a boa-fé da OSC e a dimensão dos danos que dela provieram para a administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

7.1. A parceria poderá ser rescindida nos seguintes casos:

I - a qualquer tempo, por mútuo acordo, mediante lavratura do termo de rescisão;

II - quando do descumprimento injustificado das cláusulas pactuadas;

III - unilateralmente, de pleno direito, a critério das partes.

7.1.1. Em caso de rescisão unilateral, deverá a parte comunicar à outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos.

7.1.2. As situações previstas nos itens II e III devem ser comunicadas pelo gestor à autoridade competente da SMDHC.

7.1.3. Fica obrigada a OSC à Prestação de Contas e a SMDHC, à análise da Prestação de Contas nos termos da Legislação e deste instrumento.

7.2. Na hipótese de inexecução ou interrupção da parceria, a SMDHC poderá, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial:

I - retomar os bens públicos em poder da OSC;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

8.1. Fica acordado que quaisquer conflitos serão, preliminarmente, resolvidos pelas participantes de forma amigável, com prévia tentativa de solução administrativa, sendo facultada a mediação do conflito,

com a participação do órgão encarregado do assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública (art. 32, I, da Lei Federal n. 13.140/2015 - Lei de Mediação).

8.2. Não havendo a solução extrajudicial do conflito, os participantes elegem o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo para resolver quaisquer pendências decorrentes do presente termo, renunciando a qualquer outro.

8.3. Caso a PMSP, por qualquer circunstância, venha a ser acionada por responsabilidades da OSC, fica, desde logo, autorizada a proceder à denúncia da lide a PARCEIRA, nos termos do Código Civil.

8.3.1. A denúncia da lide quer dizer que a Prefeitura pode indicar a OSC (um terceiro) como responsável por situações que a OSC tenha ocasionado. Nesse caso, a OSC passa a ser parte ativa (“requerida”) no processo.

8.4. Na hipótese de o Poder Judiciário negar o pedido de denúncia da lide, a OSC se obriga a intervir como assistente da PMSP, ficando expressamente registrado que toda e qualquer condenação imposta por responsabilidades da OSC justificarão o direito de ingressar, imediatamente, com a medida cabível para a proteção dos direitos da PMSP.

8.4.1. Intervir como assistente da PMSP quer dizer que a Prefeitura pode indicar a OSC para acompanhar e ajudar no processo. Nesse caso, a OSC não é parte ativa do processo.

E, assim, por estarem plenamente de acordo, as participantes abaixo identificadas obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente termo.

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

LUCA BANFI PASSARELLI

Presidente da OSC Instituto Sylvio Passarelli



INSTITUTO SYLVIO PASSARELLI

usuário externo - Cidadão

Em 08/03/2024, às 17:14.



Sonia Francine Gaspar Marmo

Secretário(a) Municipal

Em 11/03/2024, às 19:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099403416** e o código CRC **BF14907E**.